



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

Nº 159

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	4019
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4025

TAQUIGRAFIA

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 21.08.2025

INÍCIO: 20h24min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. LUIS DO HOSPITAL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 13ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Registrar a presença do Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Luizinho Goebel.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

Só a leitura da matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1032/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 191. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 67.176.823,66 e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho – FUN-HEURO.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Assim que fizer a leitura... Questão de ordem concedida.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Essa matéria, o senhor a colocou para apreciação, mas ela não foi lida ainda na Casa. Ela não deu entrada na Casa, não foi lida, matérias recebidas. Se ela não foi recebida, como é que ela já virou matéria a ser apreciada? Então, foi inconstitucional.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requisito a questão à técnica aqui, eles estão me informando que acabou de ser lida. Agora que ela vai...

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Ela foi lida para apreciação, Presidente. E, inclusive, ela já nasceu de uma forma estranha, com um número: Projeto de Lei 1032/2025, se ela não foi lida antes.

As matérias recebidas, vai ser a Mensagem “número tal”, que vai falar “sobre tal”, vai criar uma numeração para ela. E ela já está sendo apreciada se ela não foi lida antes. Porque, a partir do momento que ela foi lida, Presidente, eu tenho um Requerimento com pedido de informação. Eu ainda não tinha feito, porque não tinha o

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



número. E ela já aparece na Casa com o número 1032.

Então, desta feita, usando a prerrogativa que me cabe, e por ela não ter sido lida - por isso eu não tinha como -, eu requero de forma verbal o pedido de informações acerca do Projeto de Lei 1032/2025, Presidente.

É isso que dá, Deputado Jean Oliveira, fazer as coisas no atropelo. Fazer as coisas no atropelo vai dar errado. O que começa errado vai dar errado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Eyder Brasil, então, Vossa Excelência, faça um Requerimento. O senhor requer que tipo de informação? O senhor está pedindo que informação? O senhor requer verbalmente informação a respeito de quê?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Eu requero informações a respeito do Projeto de Lei 1032/2025. Um Projeto de Lei que nem existia, deputado. É isso que dá para fazer as coisas no atropelo, deputado. E o Parlamento passa vergonha lá fora, fora das paredes desta Casa, por conta de ações como esta.

O documento não foi lido. Se não foi lido, não tinha numeração. E ele surge para apreciação com a numeração 1032, Deputado Jean Oliveira. O senhor tinha dado a sua palavra que o senhor não ia fazer as coisas no atropelo, na nossa reunião, e agora o documento nem lido não foi, já aparece para apreciação. Isso está errado.

Deputado Jean, com todo respeito que eu tenho a Vossa Excelência, meu amigo particular, mas fazer as coisas dessa forma está errado. Ninguém está aqui contra o Estado, nós queremos um novo hospital, nós queremos um novo João Paulo, nós queremos um Heuro, mas assim, fazer as coisas no atropelo não tem como, Presidente.

Eu peço realmente a compreensão de não estar de forma formal, materializado, por conta de não ter sido lida essa Mensagem. Eu queria que o senhor atendesse o meu pedido, o meu Requerimento informal, verbal, oral, de informações acerca desse projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, quero só aqui fazer uma fala direcionada ao Deputado Eyder, que ele fala que aqui existe uma coisa no atropelo, de forma desorganizada, que isso é uma exposição do Parlamento.

Deputado Eyder, primeira coisa, eu quero que a Vossa Excelência entenda a gravidade do assunto. Nós estamos debatendo aqui sobre o maior problema de saúde deste Estado. Nós não estamos aqui colocando isso goela abaixo, nós precisamos de uma aprovação, inclusive do voto de Vossa Excelência.

O SR. DEPUTADO EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Não é o que parece.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Escute, que eu escutei calado, Vossa Excelência. Se Vossa Excelência quiser qualquer pedido de informação, o senhor tem

todo o seu direito, ele é regimental. Agora, por favor, faça as coisas de forma transparente e clara, para que todos aqui possam entender qual é a dúvida que Vossa Excelência tem.

Vossa Excelência tem que dúvida? Esse projeto é apenas autorizando o crédito suplementar do Fundo Heuro criado há muito tempo, depositado R\$ 50 milhões, que gerou juros e hoje está em R\$ 67 milhões, autorizando o Governo do Estado de Rondônia a usar esse recurso público para uma ação que visa corrigir o problema do Hospital João Paulo II.

Se Vossa Excelência tem dúvida na utilização do recurso, Vossa Excelência pode usar de todas as ferramentas que são possíveis dentro do nosso Regimento. Agora, Vossa Excelência não pode imputar a mim ou a qualquer um de seus colegas irresponsabilidade, porque nós estamos aqui debatendo uma matéria e, se Vossa Excelência quiser pedir vista, fique à vontade é seu direito.

Então, ninguém está atropelando. Agora, Vossa Excelência não pode vir aqui fazer uma fala da forma que fala, colocando essa Casa como se ela fosse irresponsável. Não é irresponsável. O que nós estamos fazendo é deliberar. Inclusive, a fala de Vossa Excelência faz parte da deliberação que nós estamos fazendo aqui agora. É democrático, como o Presidente disse.

Todo mundo está falando. Aqui não tem atropelo. Aqui não tem tentativa de passar esse projeto sem respeitar o Regimento. Existe um desentendimento de Vossa Excelência; a matéria foi lida, ela já consta, sim.

O SR. DEPUTADO EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Matéria não foi lida, deputado. Ela foi lida às 17 horas.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Ela entra como Mensagem e, a partir do momento, a partir do momento que a matéria...

A matéria não entrou às 17 horas, Vossa Excelência sabe disso, tem um número de protocolo. Eu mandei no grupo dos deputados, isso era, sei lá, 14 horas da tarde.

O SR. DEPUTADO EYDER BRASIL (Por videoconferência) - A matéria presencialmente nem estava aí. Chegou agora há pouco.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Ela foi protocolada.

O SR. DEPUTADO EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Jean, o senhor é um decano desta Casa. O senhor sabe que tem um protocolo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vossa Excelência, vou falar quando ela foi protocolada.

O SR. DEPUTADO EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Ela chegou hoje e na Sessão Extraordinária anterior, ela não foi lida.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Ela chegou à Casa, ela

foi aportada a essa Casa às 14 horas e 50 minutos e mais ou menos às 15 horas estava sob conhecimento de todos os deputados.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Ela não foi lida deputado. O que dá contagem às matérias é a leitura no plenário, em Sessão Ordinária ou Extraordinária, Deputado Jean. Pelo amor de Deus, deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Veja bem, Vossa Excelência, e qualquer deputado tem o direito de...

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Está nos Anais, está nos Anais que essa matéria não foi lida, Deputado Jean, pelo amor de Deus.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Vossa Excelência tem o direito, e qualquer outro deputado, Presidente, tem o direito de debater sobre a matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Não, não deputado. Vamos fazer as coisas certas conforme o Regimento Interno.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Agora, nós não podemos aqui. Mas, deputado, deputado, ela não precisa. Se Vossa Excelência tem dúvida...

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Eu sou base do governo. Ela não foi lida. Deputado, ela não foi lida. O senhor participou da criação do Regimento Interno desta Casa. Pelo amor de Deus. Ela não foi lida.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Eyder Brasil. Presidente, o que o Deputado Eyder fala, nós temos aqui uma equipe que assessora a Mesa Diretora. Eu não faço parte dessa Mesa Diretora. Essa função que ele está querendo imputar ao líder, que não tem nada a ver com a tramitação de um projeto dentro da Casa, essa tramitação, esse rito...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa, eu só resumir aqui.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Eu posso concluir a minha fala, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho que é muito fácil resolver essa questão, gente. O Deputado Eyder Brasil, tem direito à informação; o Deputado Eyder Brasil tem direito de vista. Só esclarecer que o projeto aqui, agora há pouco, foi lido. Foi lido a Mensagem. Ele agora que vai ser a segunda leitura da Ordem do dia. E eu quero assegurar o direito do Deputado Eyder ou de qualquer deputado em pedir vista, pedir informação. Isso aqui é democracia.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Com a palavra, o nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Eu solicito um Requerimento da Mesa Diretora para com a Procuradoria da Casa em relação à legalidade da tramitação desta matéria, a legalidade regimental.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Sim, senhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - No meu entendimento, ela está totalmente eivada, totalmente eivada e isso tem repetidamente acontecido na Casa, e eu acho que é chegada a hora e de um basta.

Então, eu quero um Requerimento com parecer jurídico da Procuradoria da Casa em relação a essa tramitação. Esse é o primeiro Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Sim, senhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - E um segundo, eu queria que o Deputado Jean Oliveira falou em resposta ao Deputado Eyder, que é um recurso que está paralisado no Fun-Heuro, que era um total de R\$ 50 milhões, e que hoje está em R\$ 62 milhões e que seria para realizar uma ação.

Então, se o Deputado Jean Oliveira sabe de tudo isso, eu gostaria que ele deixasse em público aí qual é a ação, especificamente, bem claro, tanto quanto ele falou, o valor era 50, foi para R\$ 62 milhões, é do Fun-Heuro e é para realizar uma ação. Qual é a ação?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Luizinho, vou responder a Vossa Excelência e a todos os que têm alguma dúvida sobre o projeto. Esse projeto aqui é um projeto comum, como nós aprovamos, inclusive, vários hoje similares a ele.

O projeto "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 67.176.823,66 e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho – FUN-HEURO."

A matéria trata-se da seguinte questão. Vou ler para a Vossa Excelência entender a Mensagem do Governador:

"Nobres parlamentares, a mencionada proposta justifica-se pela necessidade de adequar a programação orçamentária da referida unidade, com o objetivo de viabilizar a aquisição de um imóvel destinado à instalação e operacionalização do futuro Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia – HEURO, configurando-se como solução estratégica no âmbito da saúde do Estado. Assim, é indispensável a criação da ação 4188 - AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE NOVA ESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, inserida no

programa 2152 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO do HEURO, no orçamento anual do exercício de 2025, Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025, bem como no Plano Plurianual do Estado de Rondônia - PPA, para o período de 2024-2027, Lei nº 5.718, de 3 de janeiro de 2024, na unidade orçamentária Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho – FUN-HEURO, Conforme detalhamento do Ofício nº 39684/2025/SESAU-NPPS de 7 de agosto de 2025, e Justificativa, de 8 de agosto de 2025.

Cumpra informar que o montante é oriundo de fontes de recurso 2.500.0.01002 - Recursos não Vinculados de Impostos e 2.659.0.08005 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, que viabilizará a aquisição do imóvel para implantação de uma unidade moderna de urgência e emergência, contribuindo significativamente para a melhoria do cenário assistencial do Estado. Tal medida é essencial para destravar a ativação do contrato de Parceria Público-Privada – PPP - Concorrência Pública nº 011/2022/CELHEURO/SUPEL/RO, já homologado e suspenso em razão da ausência de estrutura física adequada, visto que, na conjuntura atual, o Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II enfrenta elevada demanda, e iniciativas anteriores de edificação, como modelo built to suit, apresentaram progresso limitado ao longo da execução. Logo, com a obtenção do imóvel, o Governo do Estado entrará mais bem posicionado para atender, com maior eficiência, casos de trauma que representam 51% (cinquenta e um por cento) dos atendimentos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu, 25% (vinte e cinco por cento) das remoções inter-hospitalares, além de outras situações de alta complexidade.

Vale destacar que o imóvel em questão atende aos critérios de singularidade, vantajosidade e apresenta diferenciais estratégicos relevantes, como a localização privilegiada em área de maior demanda...”

Aqui eu vou ter dificuldade de ler por conta do carimbo.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Então, já tem o imóvel? Então, já tem o imóvel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Está bom, Presidente. Presidente, questão de ordem, já está esclarecido, deputado; já serve para mim, para o senhor me responder.

Então, no primeiro momento, fala que o recurso estaria disponível para compra ou construção, certo? No primeiro momento. No segundo momento já afirma que é para aquisição de uma unidade. E em um terceiro momento, que é pior do que tudo isso, fala que é uma PPP. Ou seja, já tem uma unidade hospitalar, uma estrutura física para ser comprada. E já tem na Supel aprovado uma PPP. Essa PPP é para quê?

É para o hospital ter uma sociedade com uma parceria pública privada?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)

- Para gerar a saúde? Fazer a administração hospitalar? Para fazer a gestão hospitalar? Para fazer o atendimento hospitalar?

Então, para o senhor ver que é bem complexo, não é tão simples como o senhor está falando.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Pelo amor de Deus...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ou o senhor tem como esclarecer para mim qual que é a PPP?

O SR. JEAN OLIVEIRA – A PPP...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Porque, **(ininteligível)** que estou aqui, é que estão querendo, perderam a oportunidade lá nos atropelos quando contrataram a construção do novo Heuro; e naquele momento em que contrataram o novo Heuro, também contrataram a sua terceirização, de todo o serviço.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Essa PPP...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Parece que estão querendo aproveitar aquele mesmo serviço para jogar dentro de uma unidade aí... Aí é muita coisa em pouco tempo, não é, Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas, deputado, nós estamos aqui esclarecendo e se existir dúvida, Vossa Excelência tem suas condições. O que nós precisávamos, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Eyder Brasil, era discutir. Era discutir a matéria. Nós não podemos nos furtar a estar discutindo isso.

Essa matéria chegou aqui, ela tem uma necessidade importante. Eu estou aqui transmitindo agora, uma solicitação do nosso Governador, pedindo celeridade para que a gente analise. Ele não está pedindo para que a gente aprove de qualquer jeito, nem que aprove com dúvida, mas ele gostaria que a gente aprovasse o quanto antes para que essa atitude que o governo deve...

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O governo do Estado de Rondônia deve satisfação à população do Estado, e o governo está cumprindo o seu dever de trazer uma solução para esse problema caótico.

Então, é isso que nós estamos aqui discutindo. Mas, Vossas Excelências não estão sendo cerceados de nenhum direito que é previsto no Regimento. É muito importante, que fique bem claro, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Ribeiro do Sinpol. Só quero, mais uma vez, garantir...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Uma questão de ordem ao Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só quero mais uma vez garantir que será concedido informações, que será concedido o pedido de vista. Eu peço também que façam o documento, uma resposta por escrito para o nobre Deputado Luizinho Goebel sobre a tramitação.

Inclusive, Deputado Luizinho, eu perguntei aqui para a Mesa. Eles falaram que está dentro do Regimento essa situação, mas eu gostaria que a Procuradoria da Casa...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Eu sei, Presidente, mas é que na última... Eu quero da Procuradoria, porque se for necessário judicializar, eu vou judicializar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Porque no ultimo embate interno que nós tivemos, a resposta que eu tive de um técnico da Mesa, foi que ele fazia o que o Presidente mandava. E, na verdade, na Assembleia não se faz o que o deputado quer...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, não. Tem que seguir o Regimento Interno da Casa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Se faz o que o Regimento ordena.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Então, isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Pode ter certeza, nobre Deputado Luizinho Goebel, que nós queremos uma resposta técnica. Eu gostaria de pedir a gentileza que na próxima Sessão já tenha essa resposta protocolada no gabinete do nobre Deputado Luizinho Goebel.

Quero mais uma vez salientar aqui que todo pedido de vista ou de informação será concedido. Eu acho importante o estudo dos projetos, tirar todas as dúvidas. E passo a palavra agora ao nobre Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Depois, questão de ordem para o Deputado Cirone Deiró.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Obrigado, Presidente. Eu acho muito importante tramitar dentro da Casa um projeto robusto desse que traz uma solução imediata, esse recurso de R\$ 67.176.823,66 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho, Fun-Heuro. É um orçamento do programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2025.

Esse recurso é para que nós, deputados estaduais, que somos tanto cobrados, tanto cobrados pela melhoria do nosso Hospital João Paulo II, pela melhoria da saúde pública do Estado de Rondônia, para o cidadão que paga imposto, acredito que é uma medida urgente, uma medida que vale a pena os deputados debaterem essa ideia. O Governador do Estado de Rondônia está trazendo uma solução com esse recurso vindo do Tribunal de Contas, e agora está viabilizando a construção de um hospital em Porto Velho.

O Governador do Estado de Rondônia também já fez medidas, está lutando muito para melhorar a saúde pública do Estado de Rondônia. Nós não podemos esquecer o hospital que foi realizado, novo, em Guajará-Mirim, viabilizando, trazendo a saúde pública do Estado de Rondônia para toda a região da Pérola do Mamoré. Isso é histórico e foi feito na gestão do Governador Marcos Rocha.

Também, do outro lado extremo, ele assumiu a gestão da média e alta complexidade da região do Cone Sul, junto com o desenvolvimento de todos os deputados estaduais nessa articulação, dentro do Cone Sul, de Vilhena.

E agora, aqui em Porto Velho, nós temos a oportunidade de juntos — deputados estaduais, Governo do Estado de Rondônia — tramitar dentro da Casa um sonho para todo cidadão rondoniense, que é melhorar cada vez mais a saúde dentro da nossa capital, Porto Velho. Nós estamos juntos tentando esquecer, melhorar cada vez mais, esquecer o que acontece diariamente no Hospital João Paulo II, os desafios que nós temos.

Então, eu acredito, meus amigos deputados estaduais, base do governo, tenham muita atenção nessa tramitação, que é mais importante do que o Regimento dentro da Casa, que é a oportunidade que nós vamos ter agora de aprovar um ato histórico, histórico, para a saúde pública do Estado de Rondônia. É uma oportunidade que o Governador Coronel Marcos Rocha está fazendo de transformar a realidade do hospital para o nosso Estado de Rondônia. Um hospital que vai, sim, melhorar muito a vida de quem paga imposto e de quem trabalha e que tem a oportunidade de ter e fazer a Rondônia que nós queremos.

Então, quero muito a atenção dos deputados que são base. E prestem atenção na oportunidade que nós temos agora de tramitar esse processo, tramitar esse recurso e deixar livre para que o Governo do Estado de Rondônia faça a adequação. É a oportunidade para fazer esse hospital histórico para o nosso Município de Porto Velho e para o Estado de Rondônia.

E, sim, acabar de uma vez por todas, juntos,

com essa mazela que é a saúde pública do Estado de Rondônia. É uma força que o Governador está fazendo junto com toda a Secretaria da Saúde.

Então, eu peço muita atenção e muito cuidado com esse tema, igual o nosso líder do governo disse, estamos à disposição, estamos abertos ao diálogo, tramitando pela Casa, mas nós não podemos politizar a saúde pública. Por gentileza, amigos. Muito obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Questão de ordem, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente, obrigado pela questão de ordem. Ouvindo atentamente a discussão em relação a esse Projeto de Lei dentro da Casa. E a eficiência do governo não está em render juros dentro do sistema financeiro. Nós percebemos que o governo tinha R\$ 50 milhões, hoje está em R\$ 67 milhões.

E o governo manda um Projeto de Lei para dar eficiência, para dar qualidade de atendimento, para dar dignidade e, acima de tudo, com muita responsabilidade, para atender os pacientes do Estado de Rondônia.

Nós, desta Casa, vivemos cobrando do governo alguma atitude para melhorar esse atendimento dentro da cidade de Porto Velho, para dar dignidade a essas pessoas. E aporta um projeto que o governo apresenta uma solução para dar esse atendimento. Não é construindo um hospital novo, porque deu problemas lá no Built to Suit, mas comprando uma unidade que é onde pode fazer esse pronto atendimento.

Nós vimos, com mais de 51% de pessoas fraturadas que têm que ser atendidas, e o João Paulo II não oferece mais essas condições, pelo tamanho, pela antiga infraestrutura. E é uma oportunidade que o governo está dizendo: "Olha, me libere o recurso. O recurso foi destinado para isso e eu vou usar esse recurso fazendo, dando dignidade a essas pessoas."

Nós tivemos esse mesmo problema, Presidente, a quatro, cinco anos atrás, quando o governo foi comprar o Regina Pacis. Vários questionaram, vários levantaram a mão, esbravejaram, e hoje se comemora ter comprado o Regina Pacis, que consegue dar mais atendimento à população do Estado de Rondônia.

Então, eu sei que nossos colegas, cada um tem o Regimento para cumprir, cada um tem o direito a pedido de vista, cada um tem direito a pedido de informação, mas nós temos que pensar na população, aquele que está lá na ponta, que precisa. E nós temos a responsabilidade de ir lá fiscalizar essa compra, ver como é que está sendo gerido esse recurso, o que está sendo implantado dentro desse hospital, para realmente dar esse atendimento à nossa população.

Então, eu, na minha parte, quero que o senhor paute o projeto, entendeu? Respeitando aí, claro, aos colegas, mas o Deputado Cirone Deiró é a favor que tenha uma saúde com dignidade à nossa população. Obrigado, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) -Presidente, questão de ordem, estou na ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Ezequiel Neiva, gostaria de falar, Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, só deixa o Deputado Luizinho Goebel falar e logo em seguida convido a Vossa Excelência. Com a palavra o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - E depois, Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E logo depois, Deputado Delegado Lucas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Em resposta ao Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só um minutinho, Deputado Luizinho Goebel, me deixa só anotar aqui para não me perder. Deputado Luizinho Goebel, Deputado Ezequiel Neiva e após Deputado Delegado Lucas.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte Gomes.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Eu, só registrar da presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, só a presença. Depois Deputado Laerte Gomes.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil depois do Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder Brasil também. Com a palavra nobre Deputado Luizinho Goebel, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Então, em resposta à fala do Deputado Ribeiro do Sinpol e do Deputado Cirone Deiró, em especial do Deputado Cirone, que para mim não passa de um discurso sendo jogado para a galera aí. Porque, se tem alguém que tem preocupação com a Saúde, sou eu. É só pegar a história nos Anais da Assembleia Legislativa, e

ver sempre o que eu tentei fazer e que nunca foi ouvido por nenhum dos Secretários que passaram lá. E a saúde nunca mudou. E quando mudou, mudou para pior. Então, para mim, Deputado Cirone Deiró, Deputado Ribeiro do Sinpol, esse discurso não cola. Até porque eu evito de fazer discurso para jogar para a galera.

Segundo, se tem alguém que pode provar exatamente desse Fundo, sou eu. É só pegar nos Anais da Casa - e o Deputado Ribeiro do Sinpol, quando nós votamos isso, o Deputado Ribeiro nem deputado era. E o Deputado Cirone eu não lembro se era, e se era, teria que conferir se ele votou para criar o Fun-Heuro. Então, esse discurso em mim, não cola.

Terceiro, eu me estranho um desespero desse, aí quando falo de regulação, eu acho que é uma ferramenta boa a regulação. Eu fui em outros Estados brasileiros e fui ver como funcionava a regulação. E como que funciona a regulação lá? O paciente está precisando de atendimento, as pessoas entram em contato com a central de regulação, e a central de regulação fala: "Esse paciente vai para tal unidade; esse paciente vai para tal unidade; esse paciente vai para tal hospital; esse paciente vai para tal clínica."

Hoje, o que nós temos da regulação, é a espera, que vai ser chamado, e muitas vezes, quando é chamado, já morreu. Então, é uma regulação diferente. Eu não vejo o Deputado Ribeiro do Sinpol, não vejo o Deputado Cirone Deiró falar disso. Eu não vejo.

Então, assim, para encerrar a minha participação, e aí vamos deixar tramitar a matéria, eu queria só que o Deputado Ribeiro do Sinpol me respondesse uma pergunta: Deputado Ribeiro, dentro do projeto, em dois momentos, em um momento fala que era para construção ou aquisição de uma unidade hospitalar, um. Em um segundo momento, fala que é para aquisição de uma unidade hospitalar. Pronto, beleza. Então, já entendemos que é para compra de uma unidade.

Mas, também no projeto fala de uma parceria pública-privada. Então, o senhor me explica, Deputado Ribeiro, o que é dentro desse projeto a parceria pública-privada, a PPP?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O próximo. Quer falar, Deputado Ribeiro do Sinpol? Deixa-me chamar aqui agora os próximos inscritos. Querem se inscrever o Deputado Doutor Luis do Hospital também.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deixa o Deputado Ribeiro do Sinpol responder, Presidente. Ele deve saber bem do projeto que ele está defendendo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Presidente. Quero pedir para a Vossa Excelência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ou ele vai ter que ouvir de alguém aí?

O SR. JEAN OLIVEIRA - O Deputado Luizinho

Goebel está nervoso, claramente nervoso. Está até um pouco desequilibrado, dizendo que tem deputado que não votou. Não interessa, Deputado Luizinho Goebel, se deputado não votou no passado, o momento é agora. E nós temos a responsabilidade de votar quem está no mandato agora.

Então, assim, Vossa Excelência, tem hora, Deputado Luizinho Goebel, que acaba sendo deslegante com os seus colegas. Então, esse debate aqui tem que ser no campo das ideias. Vossa Excelência é um deputado que sabe muito bem disso, já participou de várias legislaturas e sabe que debater da forma que Vossa Excelência está debatendo, não é saudável para o relacionamento entre nós, colegas.

É importante, Vossa Excelência tem seu direito, tem condição de fazer seus questionamentos todos, mas acho que Vossa Excelência tem que ser um pouco mais sensível para com seus colegas. Questionando a fala deles, apontando o Deputado Cirone, apontando o Deputado Ribeiro, não é dessa maneira. E ainda falando que é discurso para a galera. Eu acho que não é dessa forma que a gente vai construir um debate saudável e nós não vamos chegar a lugar nenhum fazendo isso.

Então, é o meu pedido a Vossa Excelência para que a gente possa debater com equilíbrio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo inscrito.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, só para responder...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, vamos seguir a ordem, que tem o Deputado Ezequiel Neiva que está na espera. Convido o Deputado Ezequiel Neiva para a fala, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Eu sou o próximo, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Depois.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, eu acho que...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim. Deputado Ezequiel Neiva com a palavra, vamos respeitar a palavra, por favor, Deputado Ezequiel Neiva com a palavra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Se nós dissermos que a saúde do Estado "vai bem, obrigado", nós estamos mentindo para nós mesmos. Reconheço todo o esforço do Jefferson e toda a equipe da Secretaria de Saúde, que faz todo o esforço, muito embora a nossa demanda cresça a cada dia.

E eu fui deputado no primeiro ano de 2007, lá estava também o meu grande amigo, meu parceiro Deputado Luizinho. E o João Paulo nunca mudou daquilo que era lá atrás.

E assim, hoje nós temos a oportunidade - o Go-

verno do Estado tem a oportunidade – de estar adquirindo uma outra unidade. “Ah, vai transformar o João Paulo?” Não, não vai transformar o João Paulo. Mas, nós vamos conseguir desafogar bem o nosso velho João Paulo, que está ali capengando, com os nossos servidores dando o sangue para salvar vidas, mas um sufoco danado, porque o tumulto é muito grande.

Eu acho assim: todos nós temos os nossos os problemas no interior, que são muitos. Cada dia eu recebo aqui inúmeras mensagens pedindo cirurgia, pedindo exame, pedindo tudo – e a gente não dá conta. Aliás, nem 3% de atender toda essa demanda.

Agora, o Governo do Estado, o Coronel Marcos Rocha, com a sua equipe, eles estão buscando entendimento. Eu acho que a compra desse hospital vai ser muito útil para a Rondônia. E nós, deputados estaduais, eu acho que nós precisamos dar mais dessa chance, aprovar esse projeto e fiscalizar – porque esse, sim, é o nosso papel.

Eu gostaria também de fazer mais um pedido ao Governador: faça o que foi feito lá em Vilhena. Terceiriza isso! Faça o que foi feito lá em Guajará-Mirim. Olha como está funcionando tão bem. Nós precisamos fazer isso. O Estado precisa avançar nisso. Tantos Estados fizeram, e Rondônia está tão tímido nessa questão.

O Prefeito Tourinho enfrentou o Tribunal de Contas, enfrentou o Ministério Público, conseguiu avançar – e hoje a saúde lá do Cone Sul melhorou, e melhorou muito. E nós precisamos fazer isso.

Eu acho que o senhor precisa realmente pautar esse projeto. Nós precisamos avançar nisso. O Estado precisa crescer na saúde e eu acho que esse projeto aí já é um grande passo. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Parabéns pelas palavras, Deputado Ezequiel Neiva. Convido o nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Senhor Presidente, deputados, o debate é saudável. Às vezes é natural que os ânimos se aforem, e isso faz parte do processo legislativo.

Essa matéria, Senhor Presidente, esse recurso, foi criado esse Fundo ainda quando eu era Presidente da Assembleia. Esse recurso que o Tribunal transferiu foi depositado nesse Fundo – um fundo que nós criamos naquela época. Passaram-se os anos, o Governo tentou, por meio de Built to Suit, um novo modelo, construir o Heuro. Infelizmente, levou muito azar nas empresas que ganharam a licitação, que não avançaram.

E hoje o governo, com atraso – com atraso, a gente tem que reconhecer isso – pede esse crédito para poder fazer aquisição. E a gente sabe que é uma aquisição de uma unidade hospitalar para contribuir com a saúde do Estado.

Eu já estou há três mandatos da Assembleia, e a gente precisa reconhecer alguns avanços que teve do Governo Marcos Rocha na questão da saúde. Os nossos leitos de UTI, por exemplo, triplicaram, quadruplicaram;

as unidades de atendimento. Mas, a gente sabe também que o país vive uma crise muito grave, e todos migram para o SUS.

A gente sabe que os números de veículos na rua, de moto, aumentaram — e os acidentes também aumentaram muito. E é tudo no SUS, fazendo um sufoco do sistema de saúde do Estado.

Eu acho que essa unidade é muito importante. E Vossa Excelência, como um democrata que é, Presidente Alex, respeitando todos os deputados, eu sei que, se alguém pedir vista, Vossa Excelência vai conceder. E, quando um parlamentar pede vista, ele pode fazer o pedido de informação — pede vista e já faz o pedido de informação. A Secretaria de Saúde e o governo irão responder e vão eximir as dúvidas.

“Ah, vai comprar um hospital particular”. Tudo bem. Os órgãos de controle, se tiver alguma dúvida, estão aí para fiscalizar. Os órgãos de controle em Rondônia são atuantes. Eles estão atentos. Que se investigue! Mas, o que nós não podemos impedir, nesse momento, é o avanço de termos mais bondade hospitalar para atender a nossa população em Rondônia, na nossa capital, em Porto Velho.

“Ah, demorou para comprar?” Tudo bem. O governo errou. A gente precisa reconhecer. Demorou demais. Mas, nunca é tarde para se corrigir o erro e avançar na questão de estrutura da saúde em Rondônia, gente. Isso é necessário.

A matéria, acredito eu, ela tem que tramitar. Os deputados que pedirem vista — Vossa Excelência tem que conceder. E, dentro do pedido de vista, deputados, há o pedido de informação, que pode ser feito e pode dirimir todas as dúvidas. E o próprio Parlamento Estadual pode acompanhar a aquisição e fiscalizar.

Eu acho que esse é o caminho. É uma matéria importante, que eu acho que demorou demais para vir à baila. O governo demorou muito para trazer essa matéria para ser aprovada, demorou muito para ter essa iniciativa de ter mais uma unidade hospitalar em Porto Velho.

Mas, como eu falei, nunca é tarde para corrigir os erros. E o Governador Coronel Marcos Rocha, e a sua equipe, está procurando fazer isso.

Qualquer dúvida que tiver, nós somos um poder fiscalizatório. A gente pode fiscalizar. Tem Tribunal de Contas, tem Ministério Público — que fiscalizem. Mas, nós não podemos impedir o direito do Governo do Estado, da Secretaria de Saúde, de avançar e melhorar a questão da saúde pública.

Se tiver um pedido de vista — que é natural, que é regimental —, qualquer deputado pode pedir informação. E, enquanto não for respondida a informação, não pode ser pautado novamente.

Está bom, Senhor Presidente? Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) –

Presidente, Deputado Cirone Deiró. Fui citado, e gostaria de usar a fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou conceder, Deputado Cirone Deiró.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Eu estou na lista, não é? Deputado Eyder Brasil é o próximo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E o próximo é o nobre Deputado Eyder Brasil. Só um minutinho. Com a palavra, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu quero aqui só reconhecer a fala do Deputado Ezequiel Neiva, do Deputado Laerte Gomes, falas sensatas. É isso que nós estamos querendo, pessoas com falas sensatas; com o direito que o deputado tem, a prerrogativa que ele tem de pedir vista, de pedir informação. Agora, o deputado falar que está querendo falar para a galera é uma falta de companheirismo do colega, porque nós temos um mandato bastante pautado em compromissos, em entrega, e principalmente na saúde. Nós, ao invés de ficar gravando vídeo, expondo servidores, expondo secretários, nós temos feito um trabalho de levar clínicas para se credenciarem, de levar hospitais para se credenciarem, para dar um atendimento digno e um atendimento que a nossa sociedade merece.

Então, esse é o trabalho que a gente vai continuar fazendo, por isso que o nosso pedido é ter mais uma oportunidade de ter atendimento, principalmente na urgência e emergência, que é o grande gargalo aqui do Estado de Rondônia, e tanto é que os nossos hospitais de retaguarda são elogiados. O HB (Hospital de Base), todo mundo quer ir para o HB, todo mundo quer ir, mas o nosso grande problema são os hospitais de urgência e emergência. A chegada do paciente, que nós não temos estrutura suficiente para atender esse paciente.

Então, com esse novo empreendimento do Estado, o governo vai ter condição de fazer uma gestão diferente. Vai ter condição de colocar mais profissionais e nós damos dignidade de atendimento aos nossos pacientes aqui no Estado de Rondônia. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero passar aqui para o Deputado Eyder Brasil. Gostaria de falar, se o Deputado Eyder permitir, eu vou fazer um pequeno comentário. Serão 2 minutos.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Claro, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero ser bem sincero também nesse tema. Eu sou muito amigo do Jefferson, vejo o Jefferson muito esforçado, vejo que na nossa saúde, alguns itens avançaram. Vou citar aqui a oftalmologia, praticamente zerou a fila no Estado. Mas, eu vejo que hoje a saúde, é o grande gargalo hoje

do nosso Estado, na administração pública. Eu vou citar aqui as cirurgias ortopédicas. Eu, toda semana, sem falta, eu recebo reclamações de pessoas que estão há muito tempo na fila. Outra reclamação recorrente é a questão da ressonância, pessoas que estão na fila há muito tempo. Eu tenho feito algumas cobranças.

Quero aqui agradecer ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que está sempre atendendo aos nossos pedidos, que é a descentralização. A gente vai conseguir fazer a descentralização em Ariquemes. Está nos trâmites finais para os exames de ressonância serem realizados no município, não é, Deputado Pedro, na importância que isso tem.

Mas, nós não estamos aqui para tapar o sol com a peneira, que realmente a saúde precisa melhorar muito, precisa. Mas, eu quero aqui fazer uma fala referente quando foi comprar o Regina Pacis. Teve muita crítica na época, mas olha, se nós tivéssemos aprovado um Hospital de Campanha naquele momento da pandemia, estaríamos muito arrependidos. Hoje, o Regina Pacis tem ajudado a salvar muitas vidas. E eu vejo que o Hospital João Paulo é a nossa vergonha. É a vergonha do Estado de Rondônia.

Então, é uma oportunidade. Acho importante o pedido de vista, o pedido de informação, para podermos debater melhor esse projeto. Mas, eu já antecipo o meu voto favorável e eu creio que a maioria, mesmo os que vão pedir vista, vão pedir informações, que isso é natural, estamos na democracia e é importante esse debate. É saudável esse debate.

Mas, nós precisamos melhorar muito a saúde pública no Estado de Rondônia. E eu acredito também, Deputado Ezequiel Neiva, penso igual da sua forma, Guajará teve um avanço, Vilhena teve um avanço, e creio que esse é um bom caminho. E quero agradecer a paciência de todos os deputados, mas essa aqui é a nossa função. Então, nós temos que ter essa paciência mesmo, ouvir os pares.

E eu penso que é muito importante você dar vez e voz aos deputados, mesmo que fique cansativo. O mínimo é nós realmente deixarmos o deputado falar o que pensa, falar à vontade. Sei que é muito cansativo, nós estamos aqui há muitas horas, mas essa é a nossa função, essa é a nossa missão. Obrigado, amigos.

Quero convidar aqui o Deputado Eyder Brasil com a palavra. Deputado Eyder, caiu a internet, meus amigos?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, já respondo o senhor. Eu concedo a minha vez.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concede a vez? Obrigado, querido. Desculpa, talvez atropeliei, falei na sua frente, qualquer coisa vai me desculpando.

Tem mais algum deputado para discutir? Deputado Pedro Fernandes com a palavra.

O SR. PEDRO FERNANDES – Deputado Alex Redano, primeiro quero parabenizar Vossa Excelência

pela essa presidência de ouvir, incansavelmente, e dar oportunidade a todos os parlamentares de uma forma democrática. Cada vez que eu convivo com o senhor, eu admiro mais essa postura de ter essa liberdade.

Os projetos são realmente debatidos aqui nessa Casa. Eu sei que às vezes, os ânimos se alteram nesse momento, porque realmente é uma decisão muito importante. Só que nós não podemos, esta Casa aqui não pode, perder a oportunidade de autorizar o governo fazer a aquisição de um hospital em um momento tão difícil que a gente vive.

Como eu falei um dia aqui na tribuna, no ano de 1996, há 39 anos, o meu irmão se acidentou em Ariquemes. Eu trouxe ele, vim junto com ele, aqui no João Paulo II e a história era praticamente a mesma.

Hoje a gente vê que continua necessitando de reparos aquele hospital. E muitas vezes o governo não consegue fazer os reparos necessários por causa do acúmulo de pessoas ali. Chega gente toda hora. E a principal causa são os acidentes de trânsito causando traumas, principalmente as motos. As pessoas que andam de moto têm que ter uma cautela, porque os hospitais estão lotados.

Eu estive essa semana ali no hospital de retaguarda, o Regina Pacis. A gente vê que ele tem uma capacidade e tem recebido os pacientes lá do João Paulo II. E são feitas várias cirurgias ali. Então, a gente vê o esforço do Governo do Estado para solucionar o problema.

E a gente fazendo aquisição de um outro hospital, nós vamos ter mais leitos, porque nós temos profissionais eficientes. Você vê que as cirurgias aqui de alta complexidade e realmente nós temos profissionais que têm dado conta dessa demanda.

Muitas vezes é o pós-operatório, Deputado Alex, que não tem leito disponível para fazer mais cirurgias, porque não tem onde colocar esses pacientes. E a aquisição de um hospital, nesse momento, é muito importante. Tem o recurso aí. Os órgãos de controle, como disse aqui o Deputado Laerte, estão atentos a essa situação. Nós também, como parlamentares, vamos acompanhar esse procedimento de aquisição.

Então, nós aqui, nesta Casa, respeitando os colegas que se contrapõem. Eu acredito que é o momento oportuno da gente aprovar esse projeto e dar ao governo a oportunidade de avançar na saúde. Porque, só ficar reclamando, só ficar aqui falando que não faz, que não fez, se nós, como parlamentares, que autorizamos o governo a fazer os procedimentos, não damos essa oportunidade para ele.

O Governador Coronel Marcos Rocha tem se esforçado, a gente tem acompanhado e tem percebido. O Coronel Jefferson também, é uma pessoa que tem se esforçado, tem se dedicado ao trabalho de organizar a saúde do Estado. Tanto que o faturamento da saúde tem melhorado na produtividade, tem feito uma gestão eficiente dentro das suas condições, porque eu mesmo, visitando lá o Hospital Regina Pacis, tem muita gente que vem do Amazonas, aqui dessa cidade próxima, Humaitá. Vários leitos são ocupados por pacientes que nem são

do Estado de Rondônia, mas como o SUS é universal, não tem como negar o atendimento.

Nós recebemos pacientes de todo o Estado de Rondônia e também dos países vizinhos, como a Bolívia; vêm aqui para Rondônia também, e dos Estados vizinhos, do Acre e o Amazonas, desafogam aqui também, na saúde de Rondônia.

Então, o problema é maior do que se pensa. Além de atender o povo de Rondônia, nós temos que atender pacientes que vêm de outros Estados e até de outros países vizinhos aqui.

Eu acho que é um momento importante. Pego aos colegas para a gente dar esse voto de confiança ao Governador. Como foi dito aqui, um pouco atrasado às vezes, mas é um momento importante. Estamos aqui, até essas horas, debatendo esse assunto, que é a saúde pública do Estado de Rondônia.

Precisamos ampliar, como foi falado aqui pelo Deputado Alex Redano, a importância de descentralizar a saúde. Pegar polos como Ariquemes, agora foi feito em Vilhena, Guajará. O governo está avançando, e nós aqui precisamos dar desse apoio.

Então, Deputado Alex, eu acredito que o senhor tem que pautar esse projeto. Os deputados que se sentem na vontade de pedir vista ou informação, que façam isso, porque o Regimento da Casa prevê e eles têm esse direito, a gente tem que respeitar.

Parabéns pela condução dos trabalhos e vamos votar esse projeto tão importante para o povo de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas palavras. O próximo inscrito, Deputado Luis do Hospital.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Presidente Alex, eu quero, primeiramente, cumprimentar Vossa Excelência e parabenizar pela condução desta Casa com maestria.

É realmente um tema polêmico, mas nós temos a oportunidade, hoje, de aprovar um recurso para compra desse hospital. Há mais de 40 anos o Hospital João Paulo II vem sofrendo. Passaram outros governos aqui no Estado. E hoje nós temos a oportunidade de estar aprovando um projeto autorizando o governo comprar esse hospital. Nós temos que respeitar a legalidade dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Essa Casa de Leis tem a prerrogativa de fiscalizar, realmente, todo o recurso público que nós aprovamos aqui. E não é diferente em fiscalizar a compra do hospital aqui em Porto Velho.

Então, eu quero parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, toda a sua equipe, por estar dando esse passo importante.

Eu vou dizer uma coisa bem clara, eu tenho um pouco de experiência na saúde. Nós vamos comprar esse hospital, nós vamos começar a funcionar o hospital e logo, logo nós vamos ter que comprar, Deputado Pedro, um outro hospital também. Por quê? O SUS é de todos. E quando você não tem condições realmente de

ir no particular, nós vamos para o SUS.

Então, nós sempre vamos ter a demanda. Nós nunca vamos consertar, o SUS ser perfeito. Hoje, ele faz o que ele pode. Eu venho de um Estado, que é o Estado de São Paulo, que é bem evoluído. E nós temos muitos problemas de saúde lá. Não é diferente aqui em Rondônia, não é diferente no Mato Grosso, não é diferente nas outras unidades do Estado aqui no Brasil. Então, eu quero dizer que nós temos a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a compra desse hospital. Não vejo nenhuma dificuldade de nós aprovarmos esse projeto aqui, respeitando cada prerrogativa de cada parlamentar que aqui está nesta Casa.

Eu quero, Senhor Presidente, dizer que o meu voto também é favorável. E parabenizar mais uma vez o nosso Governador Coronel Marcos Rocha por essa iniciativa de estar comprando esse hospital para que a gente possa realmente dar mais dignidade para o nosso povo. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir? E falou com muita propriedade o Presidente da Comissão de Saúde, nosso nobre Deputado Luis do Hospital.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, perdão. Com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. Eu ouvi atentamente todos, e aqui volto a falar, eu não sou contra o Estado, inclusive eu faço questão e assumo publicamente que eu sou base do Governador Marcos Rocha na Assembleia Legislativa.

E eu tenho visto, desde 2019, enquanto parlamentar eleito, em 2018, a saúde, em alguns pontos crescendo, em alguns pontos ainda deficitária; o esforço que o Governo do Estado fez para a construção do novo Heuro, do BTS (Built to Suit). Essa Casa aprovou o Fundo Heuro, inclusive destinamos sobra de recursos do nosso exercício para esse Fundo Heuro.

Então, de forma alguma aqui eu quero transparecer que eu sou contra o Estado de Rondônia. Mas, isso precisa ser feito de uma forma muito responsável e não atropelada, como eu citei anteriormente. Eu sonho com o novo Heuro. Quando teve a licitação para o BTS, 400 leitos, eu fiquei muito feliz, porque o nosso Estado ia sair daquele nível caótico da saúde. Infelizmente, por questões outras, fora do controle do governo, isso não aconteceu.

Então, eu deixo aqui registrado, Presidente, o meu apoio ao Governador na compra, na aquisição, na construção do que seja algo que venha melhorar a saúde do Estado de Rondônia. Mas, aí tem um outro ponto que o Deputado Luizinho Goebel nos trouxe, que é a questão das denúncias de corrupção dentro da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia.

Então, eu quero deixar aqui, Presidente, a minha intenção futura de abrir uma CPI da Saúde, que busque colher essas informações, essas denúncias. E de uma forma bem responsável a gente possa desligar, porque eu tenho certeza que isso não é natural, não é da essência, não é da pessoa do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, um homem íntegro, um homem honesto. Mas, é preciso expurgar aqueles que estejam trabalhando de forma errada e desviada.

Então, aqui eu quero deixar registrada a minha preocupação com essas denúncias. E as denúncias devem ser investigadas. E é a nossa função investigar essas denúncias.

E fico aqui já, Presidente, a gente está com algumas dificuldades em fazer as nossas Comissões, mas eu gostaria de deixar, não sei se há possibilidade dentro dessa Sessão Extraordinária, nós fazermos um Requerimento e convocarmos o Secretário de Saúde para que ele preste esclarecimentos dentro do nosso plenário, na nossa Assembleia, para os nossos deputados. E se uma vez dirimidas dúvidas, essa propositura, essa iniciativa, ela seja descartada. Mas, em havendo dúvidas, em havendo ainda motivos a serem investigados, que a gente possa tomar coragem de fazer essa Comissão Parlamentar de Inquérito dentro da nossa Assembleia Legislativa. Está bom?

Fica aqui registrada a minha preocupação com a saúde pública, com a saúde estadual rondoniense. E eu quero agradecer, Presidente, por ter aberto esse espaço para que nós pudéssemos debater acerca desse tema, da forma como chegou a essa Casa. E de uma forma muito democrática e respeitosa, eu sempre pautei aqui os meus argumentos, as minhas dúvidas e as minhas competências e prerrogativas acerca daquilo que o povo rondoniense me confiou.

Muito obrigado por ter preservado as minhas prerrogativas como deputado estadual, como parlamentar desta Casa, como um dos 24 deputados estaduais do nosso Estado de Rondônia, e eu fico muito feliz e agradeço.

Então, que a gente possa continuar seguindo nesse rumo, sendo liderado pelo Senhor Presidente Alex Redano, que já se mostrou um homem de alta nobreza, sobretudo quando exerce essa função de líder do parlamento estadual. Meu muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agradeço pelas palavras, nobre deputado. E é o mínimo que a Casa espera, é que nós respeitamos todas as prerrogativas dos deputados e seguimos estritamente o Regimento Interno.

Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu queria, com todo respeito ao colega Deputado Luizinho Goebel, que fez um questionamento. Ele questionou o vice-líder e nós estamos aqui ladeados. Eu vou responder pelo vice-líder.

A PPP (Parceria Público-Privado) que foi lida aqui

no projeto. Naquela ocasião do leilão em que tiveram duas empresas ganhadoras. Nós tivemos uma empresa para construção da infraestrutura do novo hospital, que é a Vigor Turé, um nome estrangeiro. Essa empresa era responsável pela parte predial. E daí o hospital teria necessidade de uma... Aí foi estudado um modelo de PPP também para colocar o equipamento dentro do hospital e fazer a gestão de médicos dentro do hospital, que seria o Heuro.

Então, existe uma contratação para construção e outra para gestão do hospital. Essa PPP que estamos falando aqui é da gestão hospitalar. Ela pode colaborar para a melhoria desse espaço que o Governo do Estado está adquirindo através desse recurso. Esse recurso não é suficiente para fazer a construção, a recuperação e toda a infraestrutura necessária para esse novo pronto-socorro.

Nós sabemos que R\$ 67 milhões é apenas parte desse recurso. E a autorização disso é dar condição para que essa ação do governo aconteça. Não é que esse recurso seja integral para essa ação. Esse recurso é parte do que vai ser investido. Então, é muito importante que a gente entre em um consenso e que, se caso, os deputados entendam que pode ser aprovada essa matéria hoje, a gente bota para votar, Presidente. Entendeu? E a gente tem condição de fiscalizar e acompanhar isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Então, primeiro quero dizer para o Deputado Jean que eu não estou nervoso. E o que vocês tentaram construir aí, com todo respeito a todos os meus colegas, que eu sempre respeitei muito, foi uma narrativa de como se tivesse alguém contra a compra ou a construção de um hospital. Isso não existe. Eu sou a favor de compra, eu sou a favor de construção e parabeno o Governador Coronel Marcos Rocha por isso. Ponto.

A discussão era totalmente outra. Era ter conhecimento do que nós estaríamos ou estamos votando, porque nem um deputado, até aquele momento, tinha lido esse projeto, praticamente nenhum.

Em nenhum momento no discurso que foi falado, alguém falou de não comprar o hospital, não construir o hospital. Eu não vi nenhum deputado falar isso.

Terceiro, o que eu levantei, a questão foi da PPP, eu entendi muito bem. Nós tínhamos R\$ 50 milhões, que esses R\$ 50 milhões viraram R\$ 62 milhões, que na época era para a construção do novo Heuro, que infelizmente acabou não acontecendo, e aí não é culpa do governo, é porque obra pública é assim mesmo. Só que dentro do mesmo projeto, que não tem nada a ver com R\$ 62 milhões, tem uma PPP. E aí eu tenho o direito de

entender. Eu tenho direito.

Por quê? O que é que o PPP vai fazer? Como que a PPP vai fazer? Como é que a PPP já está contratada, sendo que não tem um objeto e ela já está contratada? Tudo bem. É do tempo do Heuro, que era para ser o Built to Suit, tudo bem, só que o Built to Suit, era para 330 leitos. Esse hospital, se for o que eu imagino que estão comprando, não vai ter esses leitos. Tudo bem, isso aí é questão interna administrativa, mas a Assembleia Legislativa, os deputados, querendo ou não querendo entender, tem que concordar que tem dentro de um só projeto, três objetos, um de uma PPP, um no momento de construção, e/ou compra e que eu acho justo isso, mas esse projeto tinha que ficar esclarecido.

E o que eu não concordo é que... E isso é um recado que tem que ir para o Executivo: não é necessário essas matérias atropeladas. Não é necessário. O melhor caminho é o diálogo. Por quê? Mais cabeça pensando, mais pessoas discutindo uma solução grave, que é a solução da saúde — que é responsabilidade de todos nós —, eu tenho certeza de que dá para buscar um entendimento melhor.

Até porque, se a minha voz não fosse uma voz ao vento, na época em que tantas vezes eu falei, só o dinheiro que nós perdemos, que não foi cobrado da Energisa, por exemplo — que é um grande devedor de impostos do Estado — e que essas dívidas foram... fugiu a palavra agora, mas enfim, não foram cobradas no tempo devido e elas foram prescritas. Prescritas.

Só esse dinheiro daria para nós construirmos não só o hospital em Porto Velho. O meu sonho sempre foi um hospital de urgência e emergência em Porto Velho; um hospital municipal em Porto Velho — que o governo construísse e doasse ao município; um hospital em Cacoal, porque o hospital de Cacoal, lá na cidade do Deputado Cirone, é emprestado. É emprestado, o hospital não é do Estado, o Heuro. O hospital de Ji-Paraná poderia ser construído; e o de Ariquemes — que é da terra do Presidente Redano.

Na época, quando nós começamos essa ideia, o custo para fazer cinco ou seis unidades hospitalares era de R\$ 1 bilhão e 700 milhões. Para fazer de cinco a seis unidades. É só isso. Então, deixar bem claro para todos os deputados que falaram — que alguém é contra o hospital —, eu gostaria que, se eles pudessem voltasse e afirmasse se teve algum deputado, em algum momento, que falou que é contra a construção ou compra de um novo hospital.

Se tiver algum deputado que falou, eu gostaria que os nobres colegas — que praticamente todos insinuaram isso — que citassem o nome, para ficar bem claro. Porque, senão, daqui a pouco, alguém pode pegar uma narrativa e transformar em uma acusação infundada. Infundada.

Então é isso. A tramitação da Assembleia é de se contestar. Eu fico triste por isso, fico triste. A Casa que é a minha casa, que eu estou há tanto tempo, que eu me sinto membro e que, mais uma vez, deixa a gente em uma situação dessa, exatamente porque não se

tramita da forma que deveria tramitar.

Inclusive, internamente, eu não estava presente, mas o próprio Deputado Eyder falou que o acordo interno que tinha é que a matéria não seria pautada. Mas, infelizmente, é assim. É o que nós temos. É o que nós temos e temos que rever.

Mas, eu gostaria muito que todos os colegas que falaram, se tivesse um colega que pudesse voltar à fala, Presidente, e falar qual o nome do deputado — se é que tem — que se posicionou contra a compra ou construção de um novo hospital. Gostaria muito de ouvir. Eu gostaria que esse deputado explicasse para nós por que ele é contra a compra de um hospital ou a construção de um hospital.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deixa eu me pronunciar primeiro. Quero fazer justiça aqui. O Deputado Luizinho é um deputado que sempre defendeu a saúde. Se alguém falou algo ou deixou entender, eu quero fazer justiça aqui, que isso não é verídico. O Deputado Luizinho é um defensor da saúde.

Nós, nesse momento, simplesmente estamos debatendo um projeto. Eu, de forma democrática, estou ouvindo todos os deputados e, se tivesse aqui maioria para não pautar, não pautaria. Estou ouvindo de forma democrática, mas quero fazer justiça.

O Deputado Luizinho é um decano, é o deputado com mais mandatos hoje na atualidade. E isso não é por acaso: é porque tem trabalho prestado. É um deputado extremamente honesto, decente, e que tem o meu respeito.

De vez em quando a gente tem uns entendimentos ideológicos, mas isso é natural. Nem todo mundo vai concordar com o mesmo projeto ao mesmo tempo. Mas, quero aqui reiterar a retidão do Deputado Luizinho e o tanto que o Deputado Luizinho sempre, sempre se posicionou a favor da saúde.

Então, se teve alguma interpretação — se foi da minha fala, já peço desculpas, mas creio que não — só reiterando o posicionamento do Deputado Luizinho, que está fazendo isso preocupado com a saúde.

Com a palavra, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, quero aqui também, em nome da liderança do governo, salientar que não existe nenhum tipo de parlamentar, dentro da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que faça qualquer ato contra a saúde pública desse Estado; é contra qualquer ação que venha desenvolver, melhorar, acabar com o sofrimento da população rondoniense.

Então, Deputado Luizinho, as suas palavras são as mesmas que as minhas, e eu faço questão de fazer uso da palavra. E dizer, Deputado Luizinho, no momento do debate, muitas vezes a gente fica à flor da pele. E quando eu falei para Vossa Excelência que estava nervoso, é porque o debate realmente é acalorado.

E pode ser que Vossa Excelência tenha interpretado que o pedido de uma Sessão Extraordinária para discutir essa matéria fosse uma tentativa de empurrar

goela abaixo, tentar uma aprovação sem nenhum tipo de respeito aos demais colegas que muitas vezes não estão aqui presentes. Mas, eu quero dizer com toda clareza, que eu fico muito tranquilo e não carrego nenhum tipo de mágoa nesse debate, porque a gente debateu aqui no campo das ideias e Vossa Excelência também debateu. E não tem nenhum tipo de entendimento aqui contrário a essa matéria.

O que se discutiu muito aqui, foi por que estamos votando uma matéria que chegou aqui hoje? E eu quero dizer, Deputado Luizinho, que essa matéria, eu pedi para o Presidente que fizesse essa Sessão Extraordinária para que nós pudéssemos tramitá-la, para que a gente pudesse discutir sobre ela.

Queria responder a Vossa Excelência, que terça-feira, o Presidente solicitou aqui para que nós pudéssemos realizar a Sessão de terça-feira que vem, na próxima quinta-feira, por uma questão que vai acontecer, e que alguns parlamentares não estarão presentes aqui fisicamente na Assembleia Legislativa. Na próxima quinta-feira é uma Extraordinária, fica também um sentimento diferente, vamos votar de novo as matérias em regime extraordinário, mas é porque nós temos a necessidade de apreciação.

Essa matéria, como disse alguns deputados, demorou muito para chegar aqui. O próprio Governador está angustiado para trazer a solução para as pessoas. Eu tenho certeza absoluta que um homem como o Governador Coronel Marcos Rocha, que é um servidor público, antes mesmo de ser Governador, que já viu várias pessoas da sua família, amigos de profissão, necessitam da saúde pública e não terem o serviço adequado, porque o serviço que hoje é ofertado pelo Governo do Estado não é humano, não é de fato aquilo que nós buscamos. Nós buscamos, sim, um serviço de qualidade.

Então, a tramitação dessa matéria se faz necessária. E nós não estamos tramitando uma matéria de qualquer jeito. Aqui, nós não estamos autorizando PPP, nós não estamos autorizando nada. Nós estamos abrindo um crédito de um Fundo que está criado há vários anos, há quase oito anos, seis, sete anos. Esse Fundo gerou um rendimento de R\$ 17 milhões. Nós sabemos que, esse recurso gerando o financeiro lá no banco parado, não resolve o problema, porque pessoas estão morrendo, pessoas estão sentindo dor e que esse dinheiro, a melhor aplicabilidade possível para ele, com certeza absoluta, é uma ação e essa ação vai ser fiscalizada por todos nós. Nós vamos com toda certeza absoluta questionar cada momento dessas contratações.

Agora, o que nós estamos fazendo aqui, é dando possibilidade para que o governo start. Nós podemos impedir, nós podemos caçar um contrato do Governo do Estado a qualquer momento. Então, é muito importante que depois de um debate como esse que nós tivemos, que nós tivemos a oportunidade de discutir, de explicar, é apenas a abertura do crédito suplementar para que o governo possa utilizar isso dentro do orçamento do governo; e que o governo possa ter uma ação - já tardia e que não vemos a hora, todos nós aqui, porque somos

cobrados por todo mundo -, para que a saúde do Estado saia da condição que está.

Então, nós precisamos fazer a nossa parte, que é aprovar. E Vossa Excelência Deputado Luizinho, Deputado Redando, e deputados que estiveram aqui no mandato passado, aprovamos R\$ 1 bilhão, em 2 horas, para construir asfalto, nós tivemos a sensibilidade de aprovar um projeto desse. Agora, nós não vamos ter sensibilidade de aprovar R\$ 67 milhões para salvar as vidas? Então, eu entendo, Vossa Excelência, eu entendo o Deputado Eyder Brasil, é um problema de todos nós, nós fazemos parte e nós precisamos arrumar a solução.

E eu peço aqui, encarecidamente, de cada deputado que está presente nessa Sessão Extraordinária, para que a gente possa votar, para que a gente possa dar as condições para que amanhã ou depois, não digam que o problema da saúde não está solucionado porque essa Casa não votou o projeto.

É o apelo que eu faço aos deputados para que a gente possa deliberar essa matéria hoje ainda, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos, então, dar continuidade à Sessão. Foi lido o projeto.

Agora, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder às leituras das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1032/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 191. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 67.176.823,66 e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho – FUN-HEURO.

A matéria está sem o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Mensagem 191, do Poder Executivo, Projeto de Lei 1032/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 67.176.823,66 e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho – FUN-HEURO.

Pelo projeto estar dentro das normas legislativas, o meu parecer é favorável ao projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Eu peço vista da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está concedida vista ao nobre Deputado Luizinho Goebel. Maravilha, vamos lá.

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, não há mais matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero aqui agradecer...

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem concedida. Quem, por favor?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, com a palavra.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Só queria mais uma vez parabenizar a vossa postura, a vossa conduta. Homem íntegro, honrado e tem mostrado que faz realmente a diferença enquanto Presidente dessa Casa de Leis.

Eu queria pedir da Mesa, da assessoria técnica, ver se dentro dessa Sessão Extraordinária, se há a possibilidade de fazermos um Requerimento verbal, um Requerimento oral, convocando o Secretário de Saúde para uma convocação. Queria saber se há essa possibilidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Desculpa, Deputado Eyder, a técnica que está falando aqui é que a convocação tem que ser redigida, porque vai até para o Executivo para apreciação. Mas, eu creio... Cadê o líder do governo? Eu creio que é possível fazer um acordo, Deputado Jean, com o Secretário, fazer um acordo para ele vir dar explicações.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O Secretário Jefferson?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, eu me comprometo em nós trazemos o Secretário Jefferson e a sua equipe, não só o Secretário mas também a Adjunta e a Secretária Executiva para a gente esclarecer que tiver que esclarecer. Não há necessidade de convocação porque esse desejo de vir à Assembleia, é dele. Inúmeras vezes, durante a Sessão, a gente recebeu telefonemas do Jefferson se colocando à disposição para vir aqui. E eu disse a ele que não era necessário, até porque nós tínhamos um quórum reduzido de deputados presentes. Mas, ele está à disposição integralmente.

Vossa Excelência pode ter certeza absoluta de uma coisa. Esse recurso tem que ser aplicado da melhor maneira possível. Aqui, nós estamos falando do projeto principal para a saúde pública do Estado. Não há projeto mais importante do que a gente trabalhar uma nova edificação para o nosso pronto-socorro. Ninguém aguenta mais aquelas condições, os pacientes e também

os profissionais que trabalham ali não aguentam, não suportam mais as condições do João Paulo. É desumana, tanto para quem trabalha, especialmente para quem necessita do tratamento naquele lugar.

É, sem sombra de dúvidas, o principal projeto para a saúde do Estado. Então, vai ter, sim, a colaboração de todos, do nosso Secretário. Então, acho que não é necessário, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, com respeito que eu tenho e nutro ao nobre Deputado Jean Oliveira, meu amigo pessoal, líder do governo, com todo o respeito, Deputado Jean, que eu tenho por Vossa Excelência, eu gostaria, se possível, Presidente, de deixar registrado que essa Mesa, na pessoa do senhor, Presidente, fizesse, assinasse por mim aí a convocação do Secretário e do seu staff para que na próxima terça-feira estivesse presente, ou na próxima quinta, data que o senhor, que estiver dentro do Regimento, de prazo legal para que o Secretário e a sua diretoria da Secretaria estivessem conosco nesta Casa.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para colaborar com o Deputado Eyder, até para que essa fala dele seja de forma prática, tenha resultado, ele precisa de um Requerimento de convocação e esse Requerimento precisa ser deliberado, apreciado pelos colegas, precisa ser votado, Deputado Eyder.

Eu estou querendo aqui economizar a Vossa Excelência de uma situação.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Mas é maioria simples, é um Requerimento, deputado, é só colocar em votação e pronto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu estou ... Por que Vossa Excelência não aceita a minha proposta?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – É porque, caso, em algum momento, de algum imprevisto, de algum obstáculo, isso não aconteça, vai se perder o vento. O senhor é um decano dessa Casa, Deputado Jean, o senhor sabe como é que funciona. Então, o ato convocatório dá compromisso, dá obrigação ao Secretário cumprir a convocação. O senhor sabe disso, deputado, Melhor do que eu.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Sim, deputado.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Caso fique, apenas de boca, de boca o senhor sabe que não rola. O senhor sabe. Então, se possível, meu amigo Deputado Presidente Alex Redano, se o senhor conseguir, se o senhor puder, de forma democrática, colocar em apreciação deste Pleno esse Requerimento, eu lhe serei grato.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Eyder, eu estou tentando colaborar com Vossa Excelência para que

essa situação não seja dessa forma. Vossa Excelência está tensionando a discussão.

Eu acho que a convocação seria um segundo passo, quando nós não tivéssemos a colaboração do Secretário. Esse debate já está ficando acalorado demais. Não há necessidade de Vossa Excelência levar para esse lado. Eu, como líder do governo, não apoio o Requerimento de Vossa Excelência. E peço para aqueles que são da bancada não apoiar.

Vossa Excelência está levando às últimas consequências aquilo que nós estamos propondo de forma amistosa, no diálogo comum. Não há necessidade de uma convocação por dizer que convocamos. E Vossa Excelência sabe que qualquer Secretário do Governo do Estado respeita esta Casa. E aquele que não respeita esta Casa não terá o meu respeito como líder. E as reclamações, com certeza, serão muito maiores. Então, eu acredito que Vossa Excelência...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu quero propor aqui...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Alex Redano, por gentileza.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só para concluir. Eu acredito que Vossa Excelência dê um voto de confiança, dê um voto de confiança.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – O senhor está usando de dois pesos e duas medidas. No momento em que o senhor necessitou do nosso apoio, do nosso declínio com relação à matéria que foi aprovada de forma totalmente repentina,...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas não existe essa negociação, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Nós concordamos com Vossa Excelência em declinar do pedido de informação, a princípio, do pedido de vista e, infelizmente, a contrapartida é a ingratidão.

Então, fica aqui, Presidente, o meu repúdio à cultura do líder do governo Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu não irei, Deputado Eyder, negociar com Vossa Excelência dessa maneira. Não irei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deixa eu fazer uma proposta.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Presidente, eu só queria...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu vou concluir, Depu-

tado Cirone Deiró, rapidinho.

A palavra gratidão, Deputado Cirone Deiró, a palavra gratidão para mim tem um peso muito grande. E quando o Deputado Eyder fala de ingratidão, soa para mim de uma forma até injusta, por tudo que eu e o Deputado Eyder nos consideramos, eu o considero muito.

Agora, eu preciso dizer, Deputado Eyder, que esse tipo de negociação é difícil. Não tem como Vossa Excelência falar para mim que declinou e agora eu apoiar Vossa Excelência a convocar.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – **(ininteligível)**

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu estou lhe garantindo que o Secretário estará aqui. Vossa Excelência está dizendo que tanto o Secretário quanto eu não iremos honrar a nossa palavra, que o Secretário não vai estar aqui, que o Secretário não irá cumprir com o compromisso dele com esta Casa.

Então, eu não posso concordar com Vossa Excelência em convocá-lo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente, Presidente. Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o Deputado Cirone Deiró.

Deixa eu só falar antes do Deputado Cirone Deiró. Acabei de falar aqui com a Casa Civil e ele faz o compromisso, dá a palavra que o Secretário estará aqui terça-feira para responder as indagações do nobre Deputado Eyder.

Passo a palavra para o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Eyder, o senhor sabe do carinho e do respeito que eu tenho para com o senhor. O senhor é um parlamentar exemplar. Eu só iria solicitar a Vossa Excelência que dê esse crédito ao nosso líder do governo, para que ele conduza, a convite dele, todo o staff, para que seja não na terça, Presidente, na quinta, que vão estar todos, como a gente vai mudar a Sessão, para estar todo mundo presente, todo mundo indagar o Secretário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ser?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Na próxima quinta-feira, a convite. Aí tem um compromisso, tanto da Casa Civil, que o senhor falou, quanto do nosso líder do governo, que o senhor, Deputado Eyder Brasil, dê esse crédito ao nosso líder.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, eu faço o compromisso de quinta-feira. Terça-feira terá Sessão, mas será a Sessão para discursos e apreciação de alguns projetos de deputados. Esses demais projetos e discussões que são mais detalhadas, que precisam de mais detalhes, vamos marcar uma Ex-

traordinária quinta-feira, e aí nós convidamos. Ele já mandou mensagem para mim aqui que dá a palavra, que estará aqui com Vossa Excelência, Deputado Eyder, tanto o Elias Rezende, como o Secretário Jefferson.

Se Vossa Excelência concordar, fica aqui apalavrado, e eu faço o compromisso também de, durante a semana, ir confirmando. Mas, está dada a palavra do Elias e também do Jefferson.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, eu quero agradecer o senhor, o senhor é fora da curva mesmo, viu? Na sua palavra, na palavra do meu amigo Elias Rezende, na palavra do meu amigo Deputado Cirone Deiró, então, fica aqui o meu declínio dessa convocação na data de hoje. Espero que nós possamos estar recebendo o Secretário de Saúde na próxima semana e, assim, fazer as indagações, tirar as dúvidas necessárias que esse Parlamento tem acerca do status quo da nossa saúde rondoniense. Quero agradecer de novo. Parabéns, Presidente, por sua postura.

Deputado Jean Oliveira, só lamentar a sua postura. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu te falar, liguei aqui para o Secretário, se Vossa Excelência permitir, eu vou quebrar um pouquinho o protocolo aqui, eu vou colocar o Secretário para falar aqui na Sessão.

Secretário, está no viva voz, aliás, você está no microfone aqui, só para dar a palavra aqui, ao Deputado Eyder e os demais deputados, que estará presente quinta-feira que vem às 15 horas.

O SR. JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA (Por ligação telefônica) - Presidente, agradeço. Estou acompanhando aqui a Sessão, é interesse nosso, não é? Quinta-feira, eu até teria uma agenda lá no Ministério, para tratar da universalização do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), mas eu vou ligar para o Secretário para cancelar, e estarei aí na Assembleia com os senhores.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Secretário. Deus abençoe, meu irmão. Perfeito, Deputado Eyder?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Ribeiro.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Não deveria ser nem Presidente desta Casa, deveria ser governador, viu?



O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, meu irmão. Obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPPOL - O nosso líder do governo foi citado de uma forma pejorativa, na minha visão, aqui dentro da Casa, e dizer que o Deputado Jean Oliveira tem uma função, uma função de liderança do governo, uma função que ele tem a oportunidade, a conveniência de apaziguar democraticamente todos os debates que acontecem dentro da nossa Casa Legislativa, sempre em um ambiente favorável, um ambiente tranquilo.

E eu estou acompanhando aqui do lado a Sessão, e vendo a forma que ele está conduzindo o debate, o bom debate, em um diálogo saudável e sadio. Só para deixar muito claro a todos os nossos deputados estaduais que, a oportunidade que nós temos nesse momento, de ter, sim, um hospital para atender a demanda que tanto nós queremos, nós precisamos. E em nenhum momento, amigos - o Secretário aqui estava conosco o tempo todo, nos ajudando nas respostas, na oportunidade do bom debate para os esclarecimentos.

Então, só para concluir, Presidente, dizer que, o que o Deputado Eyder manifestou em fazer, nós que estamos aqui vendo o outro lado do governo, a vontade do governo de contribuir, de explicar, de colocar tudo em panos limpos, tudo às claras, não havia necessidade nenhuma dessa convocação.

Então, nesse momento aqui, eu defendo toda a habilidade política do nosso líder do governo, Deputado Jean Oliveira, e dizer que ele tem toda a oportunidade, toda a vontade do mundo, junto com o Secretário, de cada vez mais, contribuir para que nós possamos ter, sim, um hospital e juntos, sem dúvidas, e para que nós juntos possamos diminuir as mazelas da saúde pública.

Então, é muito importante essa união entre a Assembleia Legislativa, permanecermos unidos, e o Governador do Estado de Rondônia, para que na próxima quinta-feira, nós possamos sair daqui com esse projeto aprovado. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, meus amigos. Mais alguém para falar, não havendo? Mais algum projeto? Não há.

E, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 26 de agosto, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão. Obrigado a todos os amigos, obrigado aos técnicos.

(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 52 minutos)

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 21.08.2025

INÍCIO: 16h32min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. LUIS DO HOSPITAL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 12ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Suspendo a Sessão Extraordinária por alguns minutos para debater sobre a pauta.

(Suspende-se a Sessão às 16 horas e 33 minutos e reabre-se às 17 horas e 26 minutos)

Declaro reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do Ato da Presidência nº 014 de 2025 de Convocação desta Sessão.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura do Ato, a seguir:

"ATO P Nº 014/2025-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária para o dia 21 de agosto de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 107, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária, às 16h do dia 21 de agosto, para deliberação das seguintes matérias:

PROJETO/ MENSAGEM	AUTOR	EMENTA
Proj. de Lei nº 755/2025	Poder Executivo	Altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.675, de 21 de dezembro de 2011.
Proj. de Lei nº 843/2025	Poder Executivo	Institui a Política Estadual de Alternativas Penais de Rondônia e dá outras providências.

Proj. de Lei nº 964/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 8.369.981,03, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram.
Proj. de Lei nº 965/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.166.601,64, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri.
Proj. de Lei nº 946/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.317.697,90, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - Funclima.

Proj. de Lei nº 948/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.427.977,13, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam e Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.263.542,43, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH.
Proj. de Lei nº 950/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.500.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - Fundat.

Proj. de Lei nº 970/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.418.717,52, em favor da unidade orçamentária Contabilidade Geral do Estado - Coges.
Proj. de Lei nº 971/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, até o valor de R\$ 171,09.
Proj. de Lei nº 972/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel, até o valor de R\$ 103.500,00.

Proj. de Lei nº 973/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - Fes, até o valor de R\$ 12.677.200,08.
Proj. de Lei nº 974/2025	Poder Executivo	Altera e acresce dispositivos a Lei nº 1.221, de 22 de setembro de 2003.
Proj. de Lei nº 975/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem, até o valor de R\$ 131.577,14.

Proj. de Lei nº 976/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 19.818,30, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 267.366,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas.
Proj. de Lei nº 977/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 222.402,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl.
Proj. de Lei nº 978/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.255.376,88, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.

Proj. de Lei nº 979/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.004.163,51, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar - PM.
Proj. de Lei nº 954/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.742.285,50, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.239.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.
Proj. de Lei nº 956/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 285.372.530,31, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS-Se-fin.

Proj. de Lei nº 980/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 476.865,31, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO.
Proj. de Lei nº 981/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 432.653,08, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.215,62, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - Idep/RO.
Proj. de Lei nº 982/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 9.409.110,07, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Proj. de Lei nº 983/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 95.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - Fapero.
Proj. de Lei nº 984/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Se-fin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS/Se-fin, até o valor de R\$ 743.156,00.
Proj. de Lei nº 961/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.572.589,56, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Proj. de Lei nº 1002/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, até o valor de R\$ 4.779.749,28.
Proj. de Lei nº 1003/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen.
Proj. de Lei nº 1004/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 854.276,96, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl.

Proj. de Lei nº 1005/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero, até o valor de R\$ 1.450.000,00.
Proj. de Lei nº 1006/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBMRO, até o valor de R\$ 10.000.000,00.

Mensagem nº 183/2025	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.695.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial - Funrespól.
Mensagem nº 189/2025	Poder Executivo	Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual - Refaz ICMS.
Proj. De Lei nº 861/2025	Dep. Cirone Deiró	Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo (tacógrafos), bem como da adoção de dispositivos de segurança complementares (Telemetria) em ambulâncias e outros veículos, destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Proj. De Lei nº 932/2025	Dep. Cirone Deiró	Assegura ao consumidor o direito de realizar revisões periódicas em centros automotivos autorizados quando inexistente concessionária representante do fabricante na cidade onde estiver domiciliado, no âmbito do Estado de Rondônia
Proj. De Lei nº 987/2025	Dep. Cirone Deiró	Reconhece o Rodeio como prática esportiva no Estado de Rondônia
Proj. De Lei nº 1000/2025	Dep. Alex Redano	Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, a Semana do Automobilismo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências
Proj. de Resolução nº 130/2025	Mesa Diretora	Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regimento Interno.
Proj. de Resolução nº 131/2025	Mesa Diretora	Altera a ementa e o caput do artigo 1º da Resolução nº 637, de 18 de junho de 2025.

Proj. de Resolução nº 132/2025	Mesa Diretora	Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira.
Proj. de Resolução nº 133/2025	Mesa Diretora	Autoriza a filiação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – Astral e dá outras providências.
Proj. de Resolução nº 134/2025	Mesa Diretora	Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº 640, de 6 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre a conversão em pecúnia da licença por assiduidade devida a servidores públicos cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2025.
Deputado Alex Redano - Presidente – ALE/RO”
Lido, Senhor Presidente.

O SR. NIM BARROSO (por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Nim Barroso, por favor?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrado.
Obrigado, nobre Deputado Alan Queiroz, 1º Secretário da Assembleia Legislativa.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho. Quero aqui, de forma especial, agradecer nossos amigos da Federação de Automobilismo. Sejam sempre muito bem-vindos. Estou muito feliz de poder ter a honra de apresentar esse projeto. Com certeza terá apoio de todos os demais membros da Casa. Com a palavra, o nobre Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Estou concluindo uma documentação de pedido de informações de um projeto que vai ser pautado, o projeto do Refaz, para tirar de pauta. Estou pedindo informações.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Estou protocolando já, brevemente já estará aí, o protocolado, na Mesa Diretora.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vossa Excelência é o vice-líder do governo e o Estado está precisando do Refaz, meu nobre colega!

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Pois é, eu estou protocolando já um documento, pedindo informações desse Refaz aí. Eu estou fazendo um pedido de informações à Mesa Diretora, espero que seja apreciado, por gentileza. Preciso ter informações.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, só uma pergunta sobre o Regimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu consultar o Manvailer. Por favor, Manvailer?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Pedido de informação antes do pedido de vista? Tudo bem, tudo bem.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Eu só acho que tem que ser no momento da leitura

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Não precisa. Agora, com a nova votação que nós fizemos, tem que ter 15 dias. Como o projeto entrou na Casa e foi protocolado na Casa, o deputado tem direito a requerer a informação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Segundo a Assessoria da Mesa, o Doutor Manvailer falou que ele tem, vai ser lido hoje, ele tem direito.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É na hora da leitura do projeto, não é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ah, sim, mas vai ser lido, não é? Ah, ótimo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Qual projeto é, Presidente?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Nós só lemos o ato.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - A princípio, é na hora que o documento for protocolado na Casa, não é isso? Em 15 dias, Manvailer?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Na hora da leitura, pode ser.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ele tem 15 dias a partir da leitura.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – E de qual projeto ele está pedindo informações?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Do Refaz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Ribeiro do Sinpol está pedindo informações do Refaz. Projeto de Lei 1031/2025.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Quem está pedindo informação, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Ribeiro, primeiro saudar o senhor, o nosso vice-líder do governo. Mas, nós temos diversos empresários esperando esse Refaz para que a gente possa dar oportunidade de muitas pequenas empresas terem condições de fazer a negociação desse ICMS, desses débitos com o governo. Porque isso precisa de uma autorização do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária). E a autorização do Confaz já faz alguns meses que está autorizado, e só é até 31 de dezembro.

Então, quanto mais a gente protelar isso aí, menos oportunidade nós vamos dar para os nossos empresários. Aí eu queria que o senhor, de repente, pegasse o projeto, desse uma olhadinha e colocasse para votação ainda hoje. Pedido nosso aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É importante esse projeto, realmente. Eu tenho recebido muitas cobranças.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, posso sugerir uma questão de ordem?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro, claro.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Que a gente pudesse continuar com as leituras dos projetos, para a gente adiantar, porque tem muita coisa para debatermos hoje ainda e votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos, va-

mos continuar, por favor.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Eu peço dispensa da leitura, Presidente, devido a tantos projetos para a gente debater, ainda tem que dar parecer na maioria deles.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica dispensada a leitura.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Então, vamos fazer a leitura agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao 1º Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura das matérias a serem apreciadas:

- PROJETO DE LEI 1031/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 189. Instituto o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual — Refaz ICMS.

- PROJETO DE LEI 1030/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 183. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.695.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial — Funrespol.

- PROJETO DE LEI 1000/2025 DOS DEPUTADOS ALEX REDANO E ALAN QUEIROZ. Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, a Semana do Automobilismo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências.

Senhor Presidente, Vossa Excelência não me daria a honra de também subscrever com Vossa Excelência esse projeto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com o maior prazer do mundo. Deputado Alan Queiroz é do setor, é corredor de kart e vamos estar. É um projeto, a partir desse momento, de autoria em conjunto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Eu sou amante do esporte. Obrigado, Senhor Presidente. É uma honra. Obrigado. Estamos juntos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estamos juntos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 130/2025 DA MESA DIRETORA. Cria a Galeria Lilás no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 131/2025 DA MESA DIRETORA. Altera a ementa e o caput do artigo 1º da Resolução nº 637, de 18 de junho de 2025.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 132/2025 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 133/2025 DA MESA DIRETORA. Autoriza a filiação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas — ASTRAL e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 134/2025 DA MESA DIRETORA. Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº 640, de 6 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre a conversão em pecúnia da licença por assiduidade devida a servidores públicos cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Alan.

Quero também enaltecer nosso amigo Adriano, nosso assessor, que fez as tratativas, trabalho de excelência, para aprovarmos esse importante projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Com a palavra o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Excelência, foi lido o projeto do Heuro?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ainda não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ainda não.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Mas foi feita a leitura pelo menos?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, não. Vai ler?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Porque o projeto está na Casa. Eu gostaria que fizesse a leitura, Presidente, depois a gente discutir e ver a possibilidade da gente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ele está no bolo aqui, vai começar a ler agora.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, a gente tinha feito um acordo para não colocar esse projeto em pauta.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Ele não estava, Presidente, na convocação. Ele não foi lido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Mas, pelo menos a leitura.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Não, ele não foi lido, não, Deputado Cirone. Ele não estava na convocação.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela ordem. O projeto chegou na Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Aí tem que fazer uma Extraordinária.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não. O projeto chegou na Casa. Pela ordem natural, vai fazer a leitura, que vai provar para o plenário que houve o recebimento. Isso atende à demanda do Deputado Cirone. Se vai ser pautado ou não é outra coisa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Sim, exatamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É porque não é uma Sessão Ordinária. Mas, pode ser votado em uma Extraordinária.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Com certeza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ser votado em uma Extraordinária, sim.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Aí tem os projetos que estavam no Diário, na convocação, não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, sim, ele não vai ser lido porque é lido na Ordinária.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - E aí nós ficamos ali um bom tempo, um bom tempo ali, dialogando...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Depois, se esgotar essa pauta, se tiver um consenso dos pares, aí sim, pode ser lido e de repente, feito uma Extraordinária. Como também, o projeto do Deputado Pedro, que é de suma importância, só vai ser na Extraordinária.

O SR. PEDRO FERNANDES - Deputado Alex Redano, esse aí já foi votado na outra Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, foi?

O SR. PEDRO FERNANDES - Porque ainda não foi publicado, por isso que a gente não achou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, está tudo certo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - O

projeto 161 foi votado na outra Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Traz o que... Meus amigos, tem um erro da Mensagem 61, que está na pauta, mas eu queria consultar o plenário.

O Deputado Pedro, muito diligente, alertou por algumas questões técnicas desse projeto da Sedam. Então, eu queria ouvir o plenário e colocar em votação neste momento, para a retirada da ordem do dia, da Mensagem 61, no que tange fiscalização da Sedam.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – É 61 ou 161, Presidente?

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente, é Mensagem 129.

O SR. ALEX REDANO (presidente) - Opa, desculpa, o Manvailer me induziu a erro aqui. É Mensagem 129.

O SR. PEDRO FERNANDES - É 129, Manvailer? Olha aí, para ver.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho, amigos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Porque, Presidente, a Mensagem 161 nós votamos na Sessão passada, com toda certeza, viu?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, ótimo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - É do fundo lá do... Você lembra que ainda o senhor falou...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mensagem 129, que está na pauta, mas foi pautada de forma equivocada. Foi um erro técnico aqui. Eu gostaria de ouvir o plenário para retirar da pauta. Deputados favoráveis à retirada da pauta, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado e fica retirado da pauta o Projeto de Lei 964/2025, referente à Sedam.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Qual é a Mensagem? É 129?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu estou ficando preocupado com essa situação de nós não votarmos nenhum projeto com relação à Sedam.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi votado semana passada, gente.

O SR. PEDRO FERNANDES - Foi votada a Mensagem 161.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Tudo bem, mas a gente tem que começar... A gente retira esse projeto. Teve um

projeto aqui que ficou vários meses tramitando, depois foi rejeitado. É um problema muito grande. Eu acho que a gente tem que disciplinar, a gente tem que chamar a Sedam e falar, como Parlamento, o que a gente não acha justo, não é a favor de...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, por isso que o Deputado Pedro viu essa situação para poder debater melhor.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas, a gente precisa, então, determinar aqui uma agenda, trazer o Secretário aqui, para que ele possa fazer uma explicação do projeto, se comprometer, se for o caso.

Agora, nós não podemos aqui cometer esse tipo de atitude de não apreciar matérias da Sedam. Porque também nós não estamos fazendo o que é certo. Dessa maneira, a gente pensa que está ajudando, mas, na verdade, a gente acaba atrapalhando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas vamos, o Deputado Pedro vai fazer um Requerimento, um pedido aqui, nós vamos fazer um convite. O Secretário sempre é muito cortês, sempre compareceu. Podemos fazer de forma realmente informal, um convite mesmo, para vir esclarecer algumas dúvidas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu gostaria de entender o porquê.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passo a palavra para o Deputado Pedro, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Por favor, Deputado Pedro.

O SR. PEDRO FERNANDES - Deputado Ezequiel e nobres deputados, há poucos dias tivemos um grande embate da questão de comando e controle de recursos vultuosos para essa demanda. Então, aqui nós temos, no projeto, que é um projeto no valor de R\$ 8.369.000,00 para promover gestão socioambiental, R\$ 500.000,00 desse valor; monitorar os recursos naturais, R\$ 420.000,00 desse valor. Aí você vê, desenvolver proteção ambiental das Unidades de Conservação, apenas R\$ 400.000,00; promover pesquisa e gestão de biodiversidade das Unidades de Conservação, R\$ 530.000,00. Aí, quando você vai aqui para fiscalização, pagar diária,... R\$ 3,8 milhões. E aqui também tem a desocupação...

E aí, esse projeto que é da Nova Samuel, esse projeto vem aqui para a Casa, sem o Secretário ou alguém responsável pela pasta, vir aqui dialogar com os deputados; explanar a situação e coloca em uma pauta extraordinária, em que a gente fica à mercê de votar um projeto sem o devido debate aqui nesta Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Olha, só um adendo, um aparte, Deputado Pedro. O Deputado Luis do Hospital trouxe aqui a Mensagem 129.

Olha só, eu vou ler aqui o objetivo: "dar conti-

nuidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam, para viabilizar e fortalecer (...) por meio de ações administrativas, diagnósticos, e monitoramentos ambientais, (...) georreferenciamento, além da aquisição (...), 250 diagnósticos, monitoramento de bacias" R\$ 400 mil, "ações de proteção das unidades de conservação e desocupação da unidade de conservação de Samuel", R\$ 1.714.198,53.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem. Porque esse aqui nem está na pauta.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - É verdade. Não, só pra contribuir, Presidente. A gente tem uma Comissão de Meio Ambiente na Assembleia justamente para isso. Então, uma matéria dessa precisa tramitar na comissão. Até para os deputados eximirem as suas dúvidas e poderem votar com tranquilidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perigoso.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Então, eu acho que o fórum adequado é a Comissão de Meio Ambiente, passar pela Comissão de Constituição e Justiça, depois passar pela Comissão de Meio Ambiente, e lá fazer os convites para os deputados esclarecerem as dúvidas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Está aqui o Deputado Crispin. Será encaminhado para a Comissão de Meio Ambiente.

Vamos dar prosseguimento. Passemos à Ordem do Dia.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Marcelo Cruz, registra minha presença?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 987/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Reconhece o Rodeio como prática esportiva no Estado de Rondônia.

Projeto falta parecer Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, antes de adentrarmos, nós temos um pedido aqui de fala. Questão de ordem, ao Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, público que nos assiste de modo presencial e também aqueles que estão assistindo no modo remoto.

Presidente, eu vou trazer duas falas aqui que considero extremamente importantes. Eu luto aqui nes-

ta Casa, desde o dia em que aqui cheguei, pelo fiel cumprimento do Regimento desta Casa e pelas prerrogativas dos senhores deputados e das senhoras deputadas.

Na última Sessão que nós tivemos — e eu participei de modo on-line — os senhores viram que eu fiz um pedido de vista de um projeto de autoria do governo. E fiz o pedido de vista porque, além de estar on-line, desconhecia totalmente o projeto. Sem nenhuma maldade.

Recebi algumas ligações, de forma bastante desagradável. Algumas pessoas dizendo: "Ah, mas não é da base do governo?". E eu, desde que estou aqui, dou liberdade a qualquer um de pegar as pautas que discutimos. Se nós não contribuimos com o governo, votando matérias que interessam ao povo do Estado de Rondônia.

Depois, eu fiz uma análise do projeto. E o projeto do qual pedi vista não prejudica a comunidade, não prejudica o rondoniense. Talvez fosse uma preocupação do governo — e eu entendo que ela é legítima — portanto, na próxima terça-feira, se houver Sessão e Ordem do Dia, quero devolver a vista, para que possamos apreciar o projeto.

Mas, não é justo você receber críticas nesse sentido, porque você está dentro do Regimento e cumprindo suas prerrogativas.

Assusta-me bastante, no dia de hoje, o pedido de informação do líder do governo, quando pede informação de um projeto importante. Esse, sim, prejudica o povo do Estado de Rondônia.

E prejudica por quê? Porque é uma demanda dos empresários. Há uma luta do governo para poder fazer arrecadação, para poder ter dinheiro em caixa. Isso assusta a gente.

Isso, de fato — vice-líder, perdão, deputado Jean Oliveira —, prejudica o andamento do Estado de Rondônia. Por que prejudica? Não chega dinheiro no cofre. E me assusta bastante.

Mas, o que me traz, principalmente, à tribuna da Casa no dia de hoje é que também estamos tramitando aqui uma pauta importante, e ainda no governo, acaba que não foi possível chegar. E eu quero considerar a necessidade da votação, por esta Casa, do envio pelo governo e depois da votação, do projeto de transação tributária.

Ele é altamente necessário. E esse, sim, cada dia mais que a gente deixa de votar, nós, nós, acabamos por dar prejuízo à sociedade rondoniense, inclusive aos nossos municípios.

Nós que visitamos os municípios, estamos no município que lutamos para fazer recursos chegar... A transação tributária, senhores, em 2023, e essa informação é da Arom (Associação Rondoniense de Municípios), é uma informação da Aron, em 2023, nós recebemos aqui nesta Casa o Presidente da Aron e vários prefeitos pedindo para que essa Casa votasse, naquele momento, a transação tributária. Um devedor só tinha condições de, naquele momento, pôr nos caixas do governo e dos municípios mais de R\$ 700 milhões de Reais, naquele momento, lá em 2023.

Algumas dessas dívidas vão se perdendo ao lon-

go do caminho. Nesse momento, agora, quando eu falo que nós estamos dando prejuízo, é um todo. Nesse momento, diz que esse mesmo contribuinte quer de novo pagar, mas agora aqueles R\$ 730 e poucos milhões, de 2023, deve chegar na casa de R\$ 600 milhões. De 2023, seria dividido para os municípios R\$ 190 milhões. Se for R\$ 600 milhões hoje, só será dividido para os municípios R\$ 150 milhões: 40 milhões vão deixar de chegar nos cofres dos nossos municípios.

Talvez para os grandes municípios isso não faça diferença, mas Porto Velho, por exemplo, deve estar perdendo em torno de R\$ 20 milhões. Ji-Paraná perde mais de R\$ 3 milhões. Ariquemes, da a mesma sorte. Cujubim, Deputado Pedro, o teu município lá de Cujubim, também perde dinheiro. O meu município de São Miguel do Guaporé também perde dinheiro. Então, nós temos que ter, nesse momento, e eu falei com a Casa Civil, da importância de dar celeridade nessa pauta, trazer para a Casa, e aí é nossa responsabilidade.

Quem de fato mostrar aqui, quem tem interesse pelo desenvolvimento do município, quem quer que saúde aconteça, quem quer que educação aconteça, e votar aqui, porque isso, sim, é ajudar os municípios. Nós precisamos enfrentar essa pauta aqui.

Isso me preocupa, Senhor Presidente. Por isso, trouxe essa mensagem no dia de hoje. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, deputado. Meus amigos, não tem discursos na Extraordinária, mas eu vou abrir exceção para a questão de ordem, dois minutos para o Deputado Lucas comentar algo muito importante que em conjunto com a Assembleia Legislativa, orientação do Deputado Lucas, está acontecendo. Então, com a palavra, nobre Deputado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS – Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, antes de o Deputado Lucas falar, eu vou ter que vou perder o sinal da internet, eu queria retirar minha presença até eu voltar. Algum projeto ser apresentado, eu não vou estar presente, quando votar, e não ter ciência. Só para deixar registrado. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica registrado e retirado da presença o Deputado Marcelo Cruz. Com a palavra, Deputado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS – Presidente, agradeço pela deferência em permitir que nós façamos o uso da tribuna nesse momento, aqui, em uma Sessão Extraordinária. Agradeço. E com o compromisso aqui pela celeridade dos trabalhos, em respeito a todos os demais colegas, serei muito breve aqui na minha participação.

Eu quero apenas aqui elogiar a atuação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em nome do Senhor Presidente, que autorizou, através de uma solicitação nossa, em uma conversa que nós tivemos,

enaltecer toda a nossa equipe da advocacia, dos nossos advogados competentíssimos desse quadro que nós temos na Assembleia.

Com muita estranheza, com muita preocupação, nos causou espécie, nós recebemos a notícia de que o Ministério Público Federal, Deputado Pedro Fernandes, ajuizou uma ação em que solicitava que a Resex Jaci-Paraná, Deputado Ismael Crispin, retornasse ao comando e controle da União, que o ICMBio tirasse do Estado de Rondônia a atribuição de fiscalizar e de tomar as medidas necessárias para retirar as pessoas, as famílias que existem naquela área, Deputado Ezequiel Neiva.

E é uma área que nós temos uma defesa muito forte, porque sabemos ali a necessidade - o Deputado Alex Redano sabe disso -, de que essas famílias sejam valorizadas e reconhecidas pelo seu trabalho. E essa ação está tramitando na Justiça Federal e a Assembleia Legislativa de forma inédita, como nunca antes visto aqui pela participação do nosso corpo jurídico, que é de grande competência, ajuizou uma petição, impetrou um pedido, uma solicitação de que a Assembleia fosse reconhecida como terceira interessada e, alternativamente, que a Assembleia fosse declarada como Amicus curiae, para que nós possamos não apenas assistir essa discussão judicial, mas que no processo acompanhar todas as etapas e garantir que todos os direitos sejam observados e que não vá, de forma a prejudicar aquela população, uma decisão, talvez por uma falta de defesa, que a Assembleia pode estar colaborando.

Então, nós fizemos essa gestão, pedimos ao Presidente Alex Redano, de pronto ele chamou toda a equipe, reuniu toda a equipe de advogados desta Casa. Essa petição já teve o resultado, que foi uma vitória, uma conquista que deve ser celebrada, declarando que a Assembleia, então, é a Amicus curiae nesse processo, nessa ação, juntamente com a Associação dos Moradores de Minas Novas, juntamente com a Defensoria Pública da União e juntamente com essa Casa.

E agora, o próximo passo é que nós impetremos um agravo de instrumento para que nós possamos, então, ser reconhecidos como terceiro, aguardaremos a decisão do Judiciário e respeitaremos. Mas, estamos diligentes, cobrando que a Casa, cobrando que as medidas judiciais cabíveis sejam adotadas para que a nossa população não seja lesada.

O cerne, o escopo, o objeto principal, Deputado Alan Queiroz, dessa ação impetrada pelo MPF é de que o Estado teria sido omissor. E o Estado não tem sido omissor, porque no ano de 2021, através do Projeto de Lei 80, foi promulgada a Lei nº 1.089, de 2021. Então, o Estado tem feito a sua parte para buscar a regularização dessas famílias.

E, além disso, embora essa lei tenha sido declarada inconstitucional, neste ano de 2025, de autoria do Deputado Luis do Hospital, foi aprovada, Doutor Luis, a Lei 1.274/2025, que versa sobre a área da Resex de Ji-Paraná, que coloca condições especializadas ali para que a população que está lá possa produzir economicamente, gerar riqueza para o nosso Estado e ter preser-

vada a sua dignidade.

E, além disso, neste exato momento, a Sepat está realizando lá, Deputado Pedro Fernandes, o trabalho de regularização, de levantamento de informações. Não de regularização ainda, mas um estudo prévio para, de fato, ter o raio-x daquela área. E a Sepat está, enquanto nós estamos falando, visitando lote por lote, propriedade por propriedade, para saber o real levantamento e a condição das pessoas que moram lá.

Então, pode haver qualquer coisa, menos omissão por parte do Estado e muito menos por parte da Assembleia Legislativa, que tem estado diligente. E aqui eu agradeço a todos os colegas que, juntamente conosco, ombreiam essa luta em prol da regularização fundiária do Estado de Rondônia. Contem conosco.

E a mensagem é de agradecimento, Presidente Deputado Alex Redano, porque sem o senhor como Presidente aqui, para dar essa determinação, para que a advocacia fizesse esse trabalho fantástico que está sendo feito, nós com certeza não teríamos essa vitória para conquistar hoje. Eu agradeço aqui pela oportunidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Delegado Lucas, agradeço as palavras e parabenizo a Vossa Excelência pela sensibilidade e pela visão. Você realmente foi muito sábio e a Assembleia Legislativa, a Casa, está à disposição para defender pautas tão importantes.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, gostaria de pedir verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Verificação de quórum? Sim, senhor. Nesse momento...

Só pedir para fazer uma leitura aqui antes, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Tudo bem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Chegou aqui um Requerimento formal. É só ler o documento. O Deputado Ribeiro do Sinpol protocolou um documento pedido de informação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer ao Governador do Estado de Rondônia Coronel Marcos Rocha, informações oficiais acerca do Projeto de Lei nº 1.031/2025, de autoria do Poder Executivo, nos termos que abaixo especifica.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verificação de quórum. A pedido do Deputado Marcelo Cruz.

Só comunicar, gente, não tem como retirar o nome. Se você registrou o nome, o Regimento não permite você pedir a retirada do nome. Então, a única maneira é pedindo verificação de quórum.

Então, verificação de quórum. Peço para o Deputado Alan Queiroz fazer a chamada dos deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Só um minutinho, Senhor Presidente, pedindo aqui uma listagem de presença.

Deputado Alan Queiroz, presente.

Deputado Alex Redano, presente.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presente, Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente, meu grande líder.

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Presente, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Obrigado, meu líder.

Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Taíssa está presente.

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil presente, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Meu líder, registrado.

Deputado Ezequiel Neiva, presente.

Deputada Gislaíne Lebrinha, presente, presencialmente.

Deputada Ieda Chaves, presente.

Deputado Ismael Crispin, presente.

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira, presente.

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital, presente.

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presente, Vossa Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Valeu, parceiro. Deputado Nim Barroso, presente.

Deputado Pedro Fernandes, presente.

Deputado Ribeiro do Sinpol, presente
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Obrigado, Deputada está registrado. Temos 17 presenças, Senhor Presidente.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputada Drª Taíssa	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com 16 presenças, vamos dar continuidade à Sessão.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - O Projeto de Lei 987/25 já foi lido. Precisamos só chamar um deputado para dar o parecer. Nós estamos sem parecer no projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

Manvailer, o pedido de informação pode ser retirado a qualquer momento, certo? Está ok.

Não, a pergunta é diferente: deu cinco minutos e o deputado desistiu de pedir a informação, acabou? "Estou satisfeito.". Pronto. Ok, Perfeito.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Projeto de Lei 987/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Reconhece o Rodeio como prática esportiva no Estado de Rondônia."

Parabéns, Deputado Cirone Deiró, pela iniciativa. Esse projeto encontra-se dentro do regime condicional, dentro das técnicas legislativas. O parecer é favorável pela aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir esse parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis ao projeto que reconhece o rodeio como prática esportiva, de autoria do Deputado Cirone Deiró, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 987/2025.** Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presidente, agora há pouco eu fiz um pedido de informações referente a um importante Projeto de Lei 1031/2025, de autoria do Poder Executivo, do Refaz. Eu estou retirando o meu pedido de informações.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica retirado o pedido de informação. Quero parabenizar o Deputado Ribeiro, que prontamente tinha dúvida, já procurou e já foram solucionadas todas as suas dúvidas rapidamente. Parabéns, Deputado Ribeiro.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 932/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Assegura ao consumidor o direito de realizar revisões periódicas em centros automotivos autorizados quando inexistente concessionária representante do fabricante na cidade onde estiver domiciliado, no âmbito do Estado de Rondônia.

Também falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ribeiro para proceder ao parecer em plenário. Muito eficiente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Projeto de Lei 932/2025, do Deputado Cirone Deiró, que "Assegura ao consumidor o direito de realizar revisões periódicas em centros automotivos autorizados quando inexistente concessionária representante do fabricante na cidade onde estiver domiciliado, no âmbito do Estado de Rondônia."

Projeto de mais uma iniciativa do Deputado Cirone Deiró, ótima iniciativa. O projeto se encontra dentro das técnicas legislativas, com parecer aprovado pelas Comissões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelo parecer.

Matéria de autoria do Deputado Cirone Deiró. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se

manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 932/2025. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1006/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia — CBMRO, até o valor de R\$ 10.000.000,00.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer. O Deputado Jean declinou do pedido.

Eu quero convidar aqui o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Delegado Lucas, para proceder ao parecer e já sentar aqui ao lado do Deputado Jean. Questão do automobilismo, para acelerar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Esse é outro projeto, parceiro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse é outro.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, população que nos acompanha na galeria e nas redes sociais. Trata-se do Projeto de Lei 1006/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual aportou nesta Casa de Leis através da Mensagem 182, cuja Ementa assim preleciona: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia — CBMRO, até o valor de R\$ 10.000.000,00.".

Compulsando detidamente os autos, Senhor Presidente, em apertada síntese, a presente matéria versa a respeito das despesas inerentes à manutenção das unidades administrativas, das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o qual destaco aqui, seja digno de nota, realizam um excelente e exemplar trabalho no Estado de Rondônia. Em nome do Coronel Nivaldo e do Comandante Alexandre, do Corpo de Bombeiros de Buritis, parabenizo todos os bombeiros militares do Estado de Rondônia.

E também sobre um tema que é de grande relevância, que é em resposta às queimadas e incêndios florestais. Portanto, Senhor Presidente, trata-se de um Projeto de Lei dentro da técnica legislativa, com boa redação, em conformidade com a Constituição e com as demais normas e legislações pertinentes, sendo, portanto, o parecer favorável pela aprovação, Senhor Presidente, por todas as Comissões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado,

Deputado Lucas.

Alguns deputados para discutir o parecer? Não havendo, vamos votar o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

São R\$ 10 milhões para o Corpo de Bombeiros. Alguns deputados gostariam de discutir o projeto? Não havendo. Só parabenizar, importante esse recurso.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - O projeto está na Casa há algum tempo. O Deputado Delegado Camargo havia pedido vista. E é uma grande necessidade, eu como Presidente da Comissão de Segurança, havia conversado com o Deputado Camargo, para que ele devolvesse a vista, e foi feito isso.

E a gente fica muito feliz que o projeto está encaminhado novamente para a pauta e possivelmente, para a aprovação dele, o que fará com que o Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia possa desenvolver práticas acerca de combate às queimadas, iniciativas de educação preventiva. E o nosso pedido aos deputados é que votem pela aprovação do Projeto.

O SR. PEDRO FERNANDES – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Aqui, sim, é um recurso e uma proposição, que a gente vai combater diretamente os incêndios e todo esse trabalho que os bombeiros têm feito.

Essa outra matéria que foi retirada, que é uma questão de comando e controle, realmente a gente discorda plenamente que dessa forma que vamos combater os crimes ambientais no Estado de Rondônia. Nós temos que aproximar a população, emitir as licenças ambientais necessárias, para que as pessoas possam trabalhar na legalidade. Então, quero aqui parabenizar a proposição e votar a favor desse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Pedro pelas palavras. Também parabenizar o Governo do Estado, importante recurso. O Corpo de Bombeiros vem fazendo um trabalho de excelência no Estado de Rondônia.

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1006/2025 do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJE-

TO DE LEI 1005/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 180. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento de Ações Científicas e Tecnológicas e à pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero, até o valor de R\$ 1.450.000,00.

Falta aparecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1005/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 180, está sem parecer. Quero convidar nosso querido Deputado Delegado Lucas, para proceder o parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres colegas, trata-se do Projeto de Lei 1005/2025 do Poder Executivo/Mensagem 180, cuja Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento de Ações Científicas e Tecnológicas e à pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero, até o valor de R\$ 1.450.000,00."

Compulsando aqui os autos, Senhor Presidente, atesto que o presente projeto está em conformidade com a técnica legislativa, com a legalidade e com a constitucionalidade. Portanto, apto para a votação, o parecer sendo favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

E estendemos aqui os nossos parabéns ao Paulo Haddad, o Presidente da Fapero, no Estado de Rondônia, o qual faz um belíssimo trabalho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Lucas.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o projeto de R\$ 1.450.000,00 para desenvolvimento de ações científicas e tecnológicas - Fapero. Algum deputado para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1005/2025 do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

Só falar com o pessoal do automobilismo, em nome do nosso amigo Moisés, que daqui a pouco já teremos a votação do projeto de vocês.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 975/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 152. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adi-

cional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem, até o valor de R\$ 131.577,14.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ontem recebi a visita de funcionários do Ipem. Recebi também de várias categorias, que estão acompanhando e ansiosos.

Convidar o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Lei 975/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 152, cuja Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem, até o valor de R\$ 131.577,14."

O presente Projeto de Lei, Senhor Presidente, encontra-se dentro da técnica legislativa, dentro da constitucionalidade e legalidade, sendo, portanto, o parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado Deputado Delegado Lucas. Algum deputado para discutir o parecer? São R\$ 131.577,14 para o Ipem. Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação do projeto Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 975/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

Agora, Moisés, Adriano, todos os nossos amigos, o projeto de autoria eu gostaria que constasse.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Já está, meu líder.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Autoria do Deputado Alan Queiroz e Deputado Alex Redano.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Esse meu Presidente é atuante demais, já está pronto.

- PROJETO DE LEI 1000/2025 DOS DEPUTADOS ALEX REDANO E ALAN QUEIROZ. Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, a Semana do Automobilismo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o

Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Projeto de Lei 1000/2025, de autoria do Deputado Alex Redano e Deputado Alan Queiroz, que "Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, a Semana do Automobilismo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências."

Senhor Presidente, na oportunidade, parablenizo a Vossa Excelência, bem como o Deputado Alan Queiroz – o qual é notoriamente um piloto de alto nível na modalidade do kart, em especial. Parablenizo aqui todos os representantes do segmento, os quais encontram-se aqui ansiosos pela aprovação do projeto.

E, naturalmente, por estar aqui dentro de toda a regulamentação necessária, de boa técnica legislativa, de acordo com a constitucionalidade, pela legalidade e também, inclusive, pelo mérito – por ser de grande necessidade essa valorização dos campeonatos e corridas locais, mostras de veículos antigos, feiras de inovação e etc. –, o nosso parecer é favorável, parablenizando os proponentes, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir com a palavra, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Bem rapidamente, só cumprimentar aqui mais uma vez o Cleiton, o Júnior e também o Bruno, que construíram esse projeto ouvindo os pilotos, ouvindo os segmentos. Tenho certeza que isso aqui é só o início de tantas outras conquistas que o automobilismo vai alcançar e se fortalecer no Estado de Rondônia.

Eu quero parablenizar de forma muito especial o nosso Presidente, Deputado Alex Redano. Não poderia partir de um deputado a não ser do nosso Presidente. E agradecer por ele conceder que eu pudesse me subscrever também ao projeto, porque sei o quanto também ele gosta do automobilismo, em especial do kart.

Às vezes que nós estivemos em Ariquemes, não é? Cleiton e Júnior, correndo lá naquela pista – temos muitos pilotos bons no Município de Ariquemes exemplo do André, um dos nossos pilotos decanos, antigos do kart de Rondônia - sempre esteve presente o nosso Presidente Deputado Alex Redano, nos eventos lá em Ariquemes. Um dos pontos fortes do nosso Estado de Rondônia, os kartistas de Ariquemes, viu, Presidente?

Eu quero te parablenizar pela sua atenção, como sempre, e também da Prefeita Carla Redano, sempre dando o suporte necessário. Então, parabéns aqui e muito obrigado por permitir que eu pudesse subscrever com Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu fico feliz e honrado de poder aprovar esse importante projeto.

Mais feliz ainda de estar junto com o Deputado Alan Queiroz nessa autoria.

Quero agradecer ao Cleiton, ao Júnior, ao Bruno, ao meu assessor Adriano, ao Moisés, todos os envolvidos. E falar da importância desse esporte. Ariquemes realmente é um grande celeiro. Nós temos uma pista que, creio eu, é uma das melhores do Estado de Rondônia. Uma pista iluminada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É isso que eu ia falar: iluminada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Uma pista realmente muito bonita. E é um esporte muito importante. É um esporte que realmente encanta. E eu tive a oportunidade, Deputado Alan, esses dias de brincar um pouquinho. Quero falar que é um esporte que você tem que ter um preparo físico.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É verdade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Que não seja igual o meu, porque com 10 minutos de corrida, Deputado Lucas, você perde muita caloria, não é? Eu sei que o Deputado Alan já está muito bem preparado, mas vamos lá: uma corrida, eu, no meu ritmo, e o Deputado Alan mais à frente, mas vamos participar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Tem uma corrida de duplas, Presidente? Está fechado. Vamos treinar juntos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou melhorar. Vou melhorar meu desempenho.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - E a última vez que eu corri em Ariquemes, a gente subiu no pódio lá, na corrida lá.

O SR. DELEGADO LUCAS - Mas só tinham três corredores...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Chegou em terceiro.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Tinha mais, tinha mais. Dos cinco, acho que foi três daqui de Porto Velho, foram quatro, não é? Então, a gente agradece muito. A gente é muito coirmão, realmente, de Ariquemes. E todo o Estado de Rondônia é muito unido nessa categoria. Então, obrigado, Presidente. Só queria complementar essa fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos à votação do parecer. **(manifestação da galeria)** Nós que agradecemos, estamos junto.

Vamos colocar em votação agora o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferên-

cia) – Presidente, uma questão de ordem. Teve a verificação do quórum?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Teve.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Eu estou presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Opa, registra a presença do Deputado Luizinho Goebel. Estamos juntos, amigo.

Deputados favoráveis ao parecer, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 1000/2025, de autoria do Deputado Alex Redano e do Deputado Alan Queiroz, que "Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, a Semana do Automobilismo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências."

Estamos juntos, meus amigos. Um abraço. Próximo projeto, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 976/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 154. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 19.818,30, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 267.366,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas.

Falta dar o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar o Deputado Lucas para dar proceder o parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 976/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 19.818,30, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 267.366,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas."

O presente Projeto de Lei encontra-se dentro dos requisitos regimentares, de boa técnica e legislativa, dentro da constitucionalidade e da legalidade, sendo, portanto, o parecer favorável pelas comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir o projeto? São R\$ 267 mil para o Feas, Fundo Estadual de Assistência Social. Os deputados favoráveis ao

Projeto de Lei 976/2025 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 861/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo (tacógrafos), bem como da adoção de dispositivos de segurança complementares (Telemetria) em ambulâncias e outros veículos, destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Falta dar o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta o parecer. Convido o Deputado Lucas para proceder ao parecer em plenário. Quero agradecer ao Deputado Lucas que está aí procedendo todos os pareceres nesta tarde.

O SR. DELEGADO LUCAS - Estou à sua disposição sempre, Presidente, do povo do Estado de Rondônia.

Projeto de Lei 861/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo (tacógrafos), bem como da adoção de dispositivos de segurança complementares (Telemetria) em ambulâncias e outros veículos, destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

Senhor Presidente, o presente Projeto de Lei está em conformidade com o Regimento desta Casa, sendo de acordo com a legalidade e com a constitucionalidade. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado. Vamos discutir agora o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto do Deputado Cirone Deiró sobre a obrigatoriedade da instalação de registradores instantâneos e inalteráveis, bem como telemetria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Posso explicar, Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, Deputado Cirone Deiró, eu estou lendo aqui para tentar entender, eu ia pedir justamente isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Então, está bom.

Presidente, na verdade, devido a esses fatos ocorridos com algumas ambulâncias dentro do Estado de Rondônia, está exigindo aí que as ambulâncias aqui

do Estado tenham tacógrafo, igual os ônibus têm, porque daí com o tacógrafo, a Polícia Rodoviária tem o controle e a própria Secretaria. A pessoa não precisa andar a 160, a 170 por hora. Ele vai chegar lá, vai tirar o disco e vai olhar. "Por que você andou a 150 por hora? Por que você andou a 170 por hora?"

Então, a Secretaria vai ter esse controle para que não haja essas ultrapassagens anormais, alta velocidade. Porque o que faz a ambulância chegar não é alta velocidade, é ter uma continuidade no trajeto. Então, a gente vai ter um controle sobre isso para evitar esses acidentes que ocorreram dentro do Estado de Rondônia. Seria isso, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, importante projeto, deputado.

Mais alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 861/2025, e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 977/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor R\$ 222.402,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel.

Também falta parecer.

Presidente, eu queria antes de Vossa Excelência chamar o deputado para manifestar o parecer, eu gostaria de falar sobre essa questão das ambulâncias. Eu estou finalizando um Projeto de Lei, juntamente com a nossa equipe, no nosso gabinete, no sentido também de ajudar, de auxiliar acerca desses acidentes que vêm ocorrendo.

E a gente chegou aí, ao entendimento, ouvindo diversas pessoas, servidores, de buscar juntamente ao governo o entendimento, à Secretaria de Saúde, para que houvesse em trajetos longos, principalmente no turno da noite, a necessidade de ter um motorista auxiliar para que pudesse trazer, de repente, alternância do período no transporte.

Ou seja, sai uma ambulância uma hora da manhã lá do município de Vilhena, que, de repente, pudesse ter um condutor auxiliar para que pudesse dividir o tempo de viagem, ou até para poder estar ao lado ali, conversando. A gente sabe o quanto é difícil essa BR, se a gente estiver em um período com sono e transportando pacientes que já precisam vir com uma rapidez maior.

Então, é algo que a gente precisa: melhorar a legislação com relação a isso. Então, parabéns também ao Cirone. Porque está se tentando, se movimentando no sentido de contribuir para que a gente minimize esses acidentes que têm acontecido com frequência com as nossas ambulâncias. Era essa a nossa contribuição.

Presidente, para a gente manifestar o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Delegado Lucas, para proceder ao parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor presidente, trata-se do Projeto de Lei 977/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 155, cuja Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor R\$ 222.402,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel."

O presente Projeto de Lei encontra-se dentro das normas regulamentares, de acordo com a constitucionalidade e com a legalidade, sendo, portanto, o parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 977/2025.**

Quero aqui parabenizar o trabalho dos nossos consultores legislativos. Eu recebi a visita dos nossos consultores nesta semana, me apresentaram vários estudos, vários apontamentos. São servidores concursados aqui da Casa e quero enaltecer esse trabalho. Realmente é um trabalho muito importante. Inclusive, estão fazendo uma coletânea de leis desde a primeira legislatura, dos PCD's (Pessoa com Deficiência), Deputado Alan, você trabalha muito nessa área também, em prol dos autistas. Então, muito bacana esse trabalho.

Quero parabenizar mais uma vez os nossos consultores legislativos. São concursados, pessoas realmente muito preparadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alto nível. Com a palavra, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para contribuir com Vossa Excelência sobre o trabalho dos nossos consultores. De fato, a Assembleia Legislativa com essa expertise, ganha muito. E até acho que a gente deve merecer um pouco mais esse trabalho. Em especial, quando há um parecer, há uma análise com técnica legislativa, com conhecimento jurídico, e que chega, de repente, lá nas comissões e até no plenário, e muitas vezes nós ignoramos e depois sofremos o revés. Esse é um ponto.

O segundo ponto é que eu acho que a gente precisa de, pelo menos mais um consultor. Falta para nós um especialista, e eles são especialistas; mas falta para nós um especialista nas matérias orçamentárias e tributárias. Nós precisamos de um consultor com essa expertise, porque as matérias chegaram aqui, nós temos dificuldade, e

esse técnico é quem vai nos auxiliar, Presidente. É até um Requerimento que faço a Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vossa Excelência já está sendo atendido. Eu quero parabenizá-lo pelo homem de visão que é. Já consta no concurso, justamente, essa situação. Segundo o Arildo, que está aí do lado — pode confirmar, Arildo? Está confirmado.

O SR. DELEGADO LUCAS – Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS – Só ressaltar aqui e enaltecer também o trabalho da Consultoria. O Deputado Ismael Crispin foi o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça no último biênio. Nós estamos com essa missão neste biênio. A Auzete está aqui representando toda a equipe da CCJ. E os pareceres, quando aportam em nossa Comissão, por meio da Consultoria, o parecer deles soma muito na nossa atribuição aqui. Então, fica aqui o nosso registro, nosso agradecimento pelo trabalho de grande competência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1004/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 177. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 854.276,96, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucl.

Também falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1004/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 177, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 854.276,96, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucl."

Analisando o presente Projeto de Lei, verifico, constato, que a matéria se encontra dentro da técnica legislativa, em conformidade com a constitucionalidade e com a legalidade. Portanto, o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Lucas.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos votar agora o projeto. Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1004/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 984/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 168. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças RS/Sefin, até o valor de R\$ 743.156,00.

Também falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta o parecer. Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 984/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 168, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças RS/Sefin, até o valor de R\$ 743.156,00."

Analisando o presente Projeto de Lei, Senhor Presidente, verifico que é de boa técnica legislativa, encontra-se em conformidade com a constitucionalidade e com a legalidade. Portanto, o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. São R\$ 743 mil para a Sefin. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à discussão do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 984/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 983/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 95.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa — Fapero.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o

Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 983/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 167, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 95.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa — Fapero."

A presente matéria, Senhor Presidente, é de boa técnica legislativa, encontra amparo na constitucionalidade e na legalidade, sendo, portanto, o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação de R\$ 95.000,00 para a Fapero. Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 983/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 981/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 164. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 432.653,08, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.215,62, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia — Idep/RO.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

São projetos de R\$ 10 mil, R\$ 70 mil, R\$ 50 mil, mas é importante nós votarmos para ir limpando a pauta.

O SR. DELEGADO LUCAS – É importante mencionar, Presidente, que não há um prego no Estado de Rondônia que seja afixado em nenhuma obra, órgão público ou instituição, sem que haja o aval e a anuência desta Casa de Leis, o que indica a importância para o Estado de Rondônia dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Projeto de Lei 981/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 164, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 432.653,08, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.215,62, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação

Profissional de Rondônia — Idep/RO."

Analisando o presente Projeto de Lei, verifico a boa técnica legislativa, de acordo com a constitucionalidade e também com a legalidade. Portanto, o presente projeto, está apto para votação e favorável o parecer pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

(Às 18 horas e 51 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Lucas. Parecer favorável. Em discussão, o parecer que acaba de ser relatado pelo Deputado Delegado Lucas. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

E agora, em discussão o projeto. Não havendo deputados que queiram discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 981/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 980/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 476.865,31, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO.

Falta parecer, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Convido o Senhor Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 980/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 163, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 476.865,31, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO."

Analisando a presente matéria, verifico que o projeto é de boa técnica legislativa, está em conformidade com a constitucionalidade e com a legalidade. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

Na oportunidade que estamos, parabenizamos os trabalhos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em nome do Defensor-Geral, Doutor Victor Hugo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Senhor Deputado Delegado Lucas, pelo parecer. Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Projeto de Lei em discussão única e votação.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 980/2025. Vai ao Expediente**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 979/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 157. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.004.163,51, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar — PM.

Falta parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Convido o Senhor Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Deputado Delegado Lucas, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, Deputado Jean Oliveira, Secretário Deputado Alan Queiroz, trata-se do Projeto de Lei 979/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 157, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.004.163,51, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar — PM..".

Analisando a presente matéria, Senhor Presidente, verifico a boa técnica legislativa, sendo o projeto em conformidade com a constitucionalidade e com a legalidade, tratando-se de despesas meramente para assegurar as manutenções administrativas das unidades da Polícia Militar. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

Na oportunidade, parabenizamos o Comandante-Geral da Polícia Militar, Regis Wellington Braguin Silverio. E em seu nome todos os Policiais Militares, Oficiais e Praças, pelo belíssimo trabalho que fazem na manutenção da ordem pública no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Lucas pelo parecer. Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 979/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 978/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.255.376,88, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.

Falta parecer, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer, e eu convido o nosso grande Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 978/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 156, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.255.376,88, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec..".

O Projeto de Lei encontra-se em conformidade com a boa técnica legislativa, de acordo com a constitucionalidade e com a legalidade. Sendo assim, o nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Lucas Torres, mais uma vez.

Em discussão o parecer que acaba de ser emitido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 978.2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 961/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 170. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.572.589,56, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Pois não, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Só queria saber a data em que esse projeto deu entrada e foi lido na Assembleia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Esse projeto deu entrada no dia 05 de agosto, Senhor Deputado.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Perfeito. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está sem parecer. Convido o deputado Lucas Torres para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 961/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 170, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.572.589,56, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.”.

Analisando o presente projeto, Senhor Presidente, verifico que tem boa técnica legislativa, encontra-se em conformidade com a constitucionalidade e com a legalidade. Portanto, o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes. É o parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem. Eu peço vista do projeto. Eu entrei com Requerimento pedindo informações na data de hoje, e fiquei sabendo, com a nova mudança, que teria 15 dias, que acredito que se encerram hoje.

Então, para conhecer melhor o projeto, eu gostaria de pedir vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado, nós vamos respeitar o seu pedido de vista, e ele acontece a partir do momento em que eu abro aqui a votação. Na hora em que eu coloco “em discussão. Não havendo, em votação...”, o senhor pode pedir vista.

Então, feito o parecer pelo Deputado Lucas Torres. Em discussão. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. E nós temos o pedido do Deputado Eyder Brasil.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Excelência, só para recapitular: qual é esse?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Esse é da Seduc.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Seduc.

O SR. DELEGADO LUCAS – São R\$ 12 milhões.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – São R\$ 12 milhões, superávit.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1002/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 174. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, até o valor de R\$ 4.779.749,28.

Falta parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Convido o Senhor Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor presidente,

trata-se do Projeto de Lei 1002/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 174, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, até o valor de R\$ 4.779.749,28.”.

Analisando a presente matéria, Senhor Presidente, verifico aqui que o Projeto de Lei encontra-se dentro da boa técnica legislativa, de acordo com a constitucionalidade, com a legalidade. Portanto, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, é como voto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Lucas Torres.

Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação, o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1002/2025 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1003/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 176. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia — Fupen.

Falta aparecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Matéria encontra-se sem aparecer. Convido o Deputado Lucas Torres para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS – Trata-se de Projeto de Lei 1003/2025, cujo autor é o Poder Executivo, Mensagem 176. A Ementa assim dispõe: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia — Fupen.”.

O presente Projeto de Lei, Senhor Presidente, encontra-se dentro da boa técnica legislativa, de acordo com a constitucionalidade e com a legalidade, sendo, portanto, o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes. É como voto, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Lucas Torres.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado parecer.**

Em discussão, única e votação, o Projeto de Lei

1003/2025. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 982/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 9.409.110,07, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Falta parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Convido o Deputado Lucas Torres a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS – Trata-se, Senhor Presidente, do Projeto de Lei 982/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 166, cujo Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 9.409.110,07, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease."

O Projeto de Lei, Senhor Presidente, encontra-se dentro da boa técnica legislativa, em conformidade com a constitucionalidade e com a legalidade. Sendo, portanto, o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes, é como voto, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Projeto de Lei 982/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 9.409.110,07, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease."

Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Lei 982/2025. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 956/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 160. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 285.372.530,31, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS-Sefin.

Falta aparecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria

encontra-se sem parecer e o nosso deputado Lucas Torres, parecerista, como disse aqui o meu amigo Deputado Alan Queiroz, já se encontra apto e pronto para emitir o parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS – Projeto de Lei 956/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 160, cuja Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 285.372.530,31, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS-Sefin."

Analisando o presente Projeto de Lei, Senhor Presidente, verifico que o se encontra de acordo com a boa técnica legislativa, em conformidade com a constitucionalidade e legalidade.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

Gostaria de ver, relator, se for possível, se está fácil de ver para o que seria esse recurso.

O SR. DELEGADO LUCAS - Positivo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. DELEGADO LUCAS - O presente Projeto de Lei discrimina as despesas para realizar o pagamento de sentenças judiciais, precatórios, Senhor Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Obrigado, senhor relator.

O SR. DELEGADO LUCAS - Essa é a discriminação aqui das despesas. Portanto, a Sefin pretende pagar aqui despesas judiciais, certo? Alguma dúvida a mais?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Não, obrigado. Esclarecido.

O SR. DELEGADO LUCAS - À disposição. E, concluindo, portanto, Senhor Presidente, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes. É como voto.

(Às 19 horas e 09 minutos, o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Projeto de lei 956/2025, R\$ 285.372.530,31. Pagar precatórios. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei**

956/2025. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1031/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 189. Institui o Programa de Recuperação de Créditos e ICMS da Fazenda Pública Estadual – Refaz ICMS.

Esse projeto, Senhor Presidente, vem aqui ao encontro da solicitação de muitos empresários que nos procuraram em nosso gabinete. Nós, inclusive, encaminhamos uma indicação, um ofício de indicação, ao Governo do Estado. Hoje chega a esta Casa uma matéria importante para que a gente possa aqui destravar, ajudar esses pequenos comerciantes, empresários que queiram fazer um crédito, enfim, fazer o pagamento dos seus impostos de forma justa.

Então, quero parabenizar aqui o governo por encaminhar essa matéria. Obrigado, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cássio. Registra minha presença, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Cássio.

Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário. Esse é o importante projeto do Refaz, do ICMS.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, população do Estado de Rondônia que nos acompanha de forma presencial nas galerias ou de forma on-line. O presente Projeto de Lei 1031/2025, de autoria do Poder Executivo, aportou nesta Casa de Leis por meio da Mensagem 189, cuja Ementa assim preleciona: "Institui o Programa de Recuperação de Créditos e ICMS da Fazenda Pública Estadual – Refaz ICMS."

Trata-se, Senhor Presidente, nobres pares, de um clamor há muito apresentado aqui nesta Casa de Leis, por parte do setor empresarial, em especial do Estado de Rondônia, o qual, ao longo dos anos, acumulou dívidas decorrentes provenientes da tributação do Imposto de Circulação de Mercadorias, ICMS, cujo débito original há muito já excedeu a dívida originária do fato gerador, em razão de juros, de multas e diversas outras tributações acessórias.

E há a possibilidade aqui, portanto, de o governo isentar alguns pagadores, através da redução de multa, dos juros de mora, incentivando que esses empresários façam a compensação dessa dívida. O que é, a nosso sentir, deveras importantes para a condição fiscal do Estado de Rondônia, porque receberia o crédito há muito devido, sem previsão de pagamento.

É um clamor, uma demanda do nosso Estado. A Assembleia, hoje, pauta esse projeto de grande relevância, de grande importância. E aqui, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e pelas Comissões pertinentes, compulsando detidamente o bojo desse processo legislativo, afirmo que o presente

Projeto de Lei se encontra em conformidade com a boa técnica legislativa, de acordo com a constitucionalidade e com a legalidade. Portanto, Senhor Presidente, é favorável o nosso parecer pelas Comissões pertinentes. É como voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Gostaria de discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O parecer ou quer discutir o projeto?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Pode ser, tanto faz no parecer quanto no projeto, mas acho que dá para ser no próprio parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, com a palavra, o nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – É uma matéria importantíssima. O Deputado Luizinho Goebel e outros parlamentares também solicitaram que o governo, o Poder Executivo, enviasse essa matéria para a Casa. E comemoramos que ela chegou.

Portanto, a matéria foi pautada hoje nessa Sessão Extraordinária, não está em uma Sessão Ordinária, não tramitou nas Comissões. E quando se fala de matéria tributária, mesmo que essa matéria seja benéfica, também poderia, se alguém tivesse má fé, porque nós não tivemos tempo para discutir essa matéria, colocar algum elemento dentro da matéria que viesse a trazer algum tipo de problema na questão tributária para alguém.

Portanto, eu não acredito nisso. Eu acredito na boa-fé do governo, e por isso que eu sou favorável, urgentemente, por nós aprovarmos essa matéria para que os nossos pequenos, médios e grandes devedores do Estado de Rondônia, que ainda têm a expectativa de saldar as suas dívidas com o fisco e de retomar suas atividades ou continuar nas suas atividades, que tenham essa oportunidade.

Então, só queria deixar registrado esse momento e essa fala. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Luizinho Goebel. Mais alguém gostaria de discutir o parecer?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – O parecer. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor. Deputado Eyder Brasil, com a palavra.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Gostaria de perguntar ao nosso parecerista "oficial da

copa”, o nobre Deputado Delegado Lucas, dentro da possibilidade, informar, já que essa Sessão Extraordinária está sendo transmitida no YouTube, nas nossas redes sociais da Assembleia. Quando se fala em Refaz, boa parte da população rondoniense já pensa nos grandes devedores e aqueles devedores que não têm entregue um serviço de qualidade para a nossa população rondoniense, como é o caso da Energisa.

Então, gostaria de saber se tem um teto estipulado dentro desse Projeto de Lei, que veio do Poder Executivo em boa hora, em que o Estado necessita injetar nossos cofres públicos para que sejam feitos os investimentos necessários, se existe um teto dentro desse projeto, Deputado Delegado Lucas. O senhor poderia me informar?

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Eyder Brasil, só um minuto que eu já vou passar para o senhor a informação precisa, para não haver equívoco.

Deputado Eyder Brasil, a informação é que o teto era constante no projeto, mas apenas para não haver equívoco quanto ao valor. Na ocasião, o presente Projeto de Lei estabelece que é possível ingressar ao Refaz, os benefícios dessa lei, apenas as dívidas que não excedam R\$ 150 milhões. Portanto, o teto está limitado ao valor de R\$ 150 milhões. Espero ter respondido à pergunta de Vossa Excelência.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Nobre Deputado Delegado Lucas, agradeço a sua atenção e a sua disponibilidade em vasculhar esse projeto.

Essa Sessão foi convocada no dia de ontem, e é um projeto importante para o Estado de Rondônia, mas temos que ficar atentos quanto a algumas concessionárias que estão em débito com o Estado de Rondônia, para que a gente não possa, de qualquer forma, lesar o povo rondoniense e cometer injustiça. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Apenas para complementar a resposta, Senhor Presidente. O Deputado Eyder Brasil solicitou a informação quanto ao teto. Deputado Eyder, a informação encontra-se, além de, claro, presente na Mensagem, aposta no artigo 3º, no parágrafo 4º do Projeto de Lei 1031/2025, o qual procederei a leitura aqui *ipsis litteris*:

“§ 4º A adesão ao Refaz ICMS ficará limitada a débitos consolidados de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), permitida a unificação de Certidão de Dívida Ativa – CDA, por CNPJ ou inscrição estadual.”.

Portanto, lido aqui o excerto da norma que estabelece aqui, de forma que *in verbis* à leitura, o teto perguntado por Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à discussão do projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Para discutir o projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Para discutir, Deputado Laerte Gomes, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente, quero primeiro agradecer a Vossa Excelência por ter pautado esse projeto; agradecer ao Governo do Estado por ter enviado esse projeto à Assembleia Legislativa. Parabenizar o meu colega Deputado Delegado Lucas. É um parecer que merece um reconhecimento.

Mas, eu quero agradecer, porque o Estado de Rondônia tem várias pequenas, micros e grandes empresas que devido a essa crise no agro, vêm também referente à crise que nós tivemos da pandemia, passando por algumas dificuldades em liquidar os seus tributos.

E esse Refaz vem dar a oportunidade de um desconto para esses empresários poderem regularizar e ainda parcelar até em, acho que, 120 vezes, que é o projeto. Então, isso vai trazer mais tranquilidade a esses empresários. Eles poderão ter a sua certidão negativa de débito; poderão fazer negociações com órgãos públicos e ter, o nome da empresa, não estar vinculada a débitos.

Então, isso vem trazer uma tranquilidade para nossos empresários. Eu acho que essa Casa faz esse gesto todos os anos. Nós, deputados estaduais, estamos sempre pensando na funcionabilidade de nossas empresas no Estado de Rondônia. Seria esse o nosso voto a favor desse projeto pela Assembleia Legislativa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns Deputado Cirone.

Mais algum deputado gostaria de discutir?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, é um projeto muito importante. Parabenizar Vossa Excelência por pautar; o Governo do Estado por ter encaminhado esse projeto tão importante, que é o Refaz, que proporciona não só aos comerciantes ou empresários, mas também aos produtores rurais, todos aqueles que têm inscrição estadual.

Temos muitos produtores que trazem insumos de outros Estados, trazem animais de outros Estados. E com essa crise, como foi falado, do agronegócio, a pandemia, não conseguiram quitar seus compromissos e acabaram ficando em débito com o erário estadual. E aí gerou multa, gerou juros. E assim também empresá-

rios e comerciantes que hoje estão inadimplentes, não podendo ter acesso a crédito, não podendo muitas vezes nem comprar dos seus fornecedores, pois não têm certidão.

Então, acho que isso vai trazer essas pessoas à legalidade novamente. Vai proporcionar a elas quitarem os seus débitos, parcelar e estar com a certidão para poderem voltar à legalidade. E é importante falar, Senhor Presidente, que não está isentando nada da dívida, não mexe na dívida, é só juros e multa.

O devedor, o capital devedor é 100%. Ele não pode ser diminuído em nada. Não tem isenção nada do capital devedor. É só multas e juros, Senhor Presidente. Então, parabéns ao Governo do Estado, parabéns à Assembleia, vai proporcionar essa oportunidade aos nossos empresários, comerciantes e produtores, poder quitar seus débitos com o Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Maravilha. Mais algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Quero aqui só parabenizar o Governo do Estado, parabenizar a todos os deputados que cobraram esse projeto.

Eu só queria fazer um comentário, que seria importante nós termos um Refaz também dos outros devedores, não tributários. Então, seria bem interessante também as questões ambientais, questões do Detran e todas as demais dívidas do Estado, poder ter um Refaz dessa magnitude. Mas, quero aqui parabenizar a todos os devedores tributários que vão ter a oportunidade de pagar a dívida principal com um grande desconto, a isenção de multas e juros.

Mais algum deputado para discutir?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só para reafirmar o que todos os deputados disseram, e nós acreditamos muito que a multa se deve, muitas vezes, para o momento que o empresário passa por dificuldade.

Vossa Excelência está falando aqui agora da possibilidade de um Refaz não tributário. E as multas têm caráter pedagógico. Elas não podem ser com o caráter de inviabilizar um negócio. Seja uma multa ambiental, uma multa por um atraso de pagamento de um tributo, não pode, de forma alguma, inviabilizar. Não é esse o objetivo do Estado. Então, o Refaz é importante, sim. Ele dá oxigênio para aqueles que querem ficar em dia. É muito importante que a gente vote e aprove esse projeto.

Quero agradecer ao Governador, agradecer à equipe econômica do Governo do Estado por mandar esse projeto, que possibilita a muitas empresas restabelecerem os seus compromissos com o Estado; e faz o Estado continuar crescendo, evoluindo, podendo investir em educação, saúde, segurança pública, infraestrutura, que é o que todos nós queremos: que esse Estado cresça e se desenvolva cada vez mais.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado, gostaria de discutir? Não havendo, vamos à

votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1031/2025 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, nobre deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 954/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 158. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.742.285,50, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.239.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Delegado Lucas para proceder à emissão do parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Trata-se do Projeto de Lei 954/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 158, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.742.285,50, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.239.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Iperon."

Compulsando o presente Projeto de Lei, Senhor Presidente, verifico que é de boa técnica legislativa, está em conformidade com a constitucionalidade e com a legalidade. Portanto, o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nobre Deputado Lucas, obrigado pelo parecer.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Um projeto de R\$ 20 milhões para o Iperon. Em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Não havendo, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprova o Projeto de Lei 954/2025 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 973/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 148. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - Fes, até o valor de R\$ 12.677.200,08.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o

nobre Deputado Delegado Lucas para proceder à emissão do parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Questão de ordem, Senhor Presidente.

Tem como verificar a data em que foi lido esse projeto na Casa, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Está nas mãos do nosso líder, Deputado Lucas, que já vai ver para o senhor, Excelência.

O SR. DELEGADO LUCAS – Excelentíssimo Deputado Estadual Eyder Brasil, graça e paz, meu irmão.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Graça e paz.

O SR. DELEGADO LUCAS – O presente projeto foi recebido pela Secretaria Legislativa no dia 22 de julho de 2025. Na oportunidade, foi encaminhado ao Expediente e lido no dia 5 de agosto de 2025, conforme apostado aqui nos carimbos que constam na página que inaugura o presente projeto.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Obrigado, meu líder.

O SR. DELEGADO LUCAS – Sempre à disposição. Projeto de Lei 973/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 148, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - Fes, até o valor de R\$ 12.677.200,08".

Compulsando o presente Projeto de Lei, Senhor Presidente, verifico que se encontra dentro da boa técnica legislativa, em conformidade com a constitucionalidade e com a legalidade, sendo, portanto, nosso parecer favorável pelas Comissões permanentes. É o parecer, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra para discutir o parecer, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Invocando o que rege o artigo 53 do Regimento Interno, uma vez conhecido o voto do relator, eu solicito e peço vista do projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor. Fica concedida vista ao Deputado Eyder Brasil da Projeto

de Lei 973/2025, Mensagem 148, de R\$ 12 milhões, em favor do Fundo Estadual de Saúde. Concedido vista.

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 974/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 151. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.221, de 22 de setembro de 2003.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Lei 974/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 151, cuja Ementa: "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.221, de 22 de setembro de 2003."

Compulsando detidamente o presente Projeto de Lei Senhor Presidente, verifico que se encontra em conformidade com a boa técnica legislativa, em conformidade com a constitucionalidade e com a legalidade, sendo, portanto, o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes. É o parecer, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Só para a gente dirimir todas as dúvidas, perguntar ao Deputado Lucas, sobre o que trata essa lei que está sendo criada.

O SR. DELEGADO LUCAS – Deputado Eyder, o senhor quer que a gente explique um pouco melhor sobre o teor do projeto?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Perfeito.

O SR. DELEGADO LUCAS – É natural, porque a Ementa apenas faz menção a um dispositivo legal, o que, assim de súbito, fica difícil para a gente saber ao que ele se refere. Então, para aferir celeridade à reunião, não me esmiuicei muito sobre o teor, mas eu posso sanar, sem problema nenhum, a dúvida de Vossa Excelência.

O presente Projeto de Lei, altera uma adequação do ano de 2003, que rege sobre a política estadual de turismo e dá outras providências. Então, são apenas adequações pretendendo trazer mais celeridade, mais modernização à Setur - Superintendência Estadual de Turismo.

Tudo bem? O objetivo dele com essa alteração, é permitir investimentos, recursos, no Fundo Estadual

de Turismo, por meio da Setur, alcançando, então, o objetivo de fomento ao setor, considerando a dificuldade orçamentária e financeira que existe por parte dessa Superintendência. Então, poderá esse Fundo Estadual de Turismo receber, eventualmente, emendas parlamentares dos deputados estaduais, federais e senadores. Então, moderniza uma lei, fortalece o turismo do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém gostaria de discutir? Vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários do manifestem. **Está aprovado o parecer.** Vamos à votação do projeto. Em discussão e votação o Projeto 974/2025. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Parabenizar a iniciativa do nosso Secretário Gilvan, que vem aí trabalhando em prol do nosso turismo, e dizer que essa alteração nessas leis e a possibilidade de receber recursos externos ao orçamento da Setur, vai ao encontro daquilo que clama o Estado de Rondônia, que é o investimento no turismo.

Nós sabemos dessa necessidade, nosso Estado vocacionado para o turismo ecológico, e essa alteração dessa lei vai viabilizar ainda mais as iniciativas do Secretário e do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que vai ter mais possibilidade de fazer com que o Estado de Rondônia seja mais atraente turisticamente, para que pessoas possam vir conhecer e se deleitar nas riquezas naturais do nosso Estado.

Parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, por ter tido essa sensibilidade, e o nosso Secretário Gilvan, também, por ter essas possibilidades futuras de ter mais recursos externos ao seu orçamento para investir no turismo rondoniense. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Eyder.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 972/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 146. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar para anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Compras e Licitação – Supel, até o valor de R\$ 103.500,00.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Trata-se do Projeto de Lei 972/2025 do Poder Executivo/Mensagem 146, cuja Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar para anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Compras e Licitação – Supel, até o valor de R\$ 103.500,00."

O presente Projeto de Lei encontra-se em conformidade com a boa técnica legislativa, com a constitucionalidade, com a legalidade, sendo, portanto, nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente. É o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, em votação. São R\$ 103.500,00 para a Supel. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 972/2025. Vai ao Expediente**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 971/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 145. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária a Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, até o valor de R\$ 171,09. Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 971/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 145, cuja Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária a Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, até o valor de R\$ 171,09."

O presente Projeto de Lei encontra-se dentro da conformidade, com boa técnica legislativa, com a constitucionalidade e com a legalidade, sendo, portanto,

nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Lucas. Alguém para discutir o parecer? Vamos à votação do parecer. É um projeto de R\$ 171,09. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contratos se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão do projeto. Ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 971/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 970/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 143. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.418.717,52, em favor da unidade orçamentária Contabilidade Geral do Estado - Coges.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 970/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 143, cuja Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.418.717,52, em favor da unidade orçamentária Contabilidade Geral do Estado - Coges."

O presente Projeto de Lei encontra-se dentro da técnica legislativa, em conformidade com a constitucionalidade e legalidade, sendo, portanto, o parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Esse aqui já é de R\$ 1.418.000,00 para a Coges, Contabilidade-Geral do Estado. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. O deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 970/2025. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 950/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.500.000,00 e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração

Tributária - Fundat.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 950/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 136, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.500.000,00 e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - Fundat."

O presente Projeto de Lei encontra-se em conformidade com a boa técnica legislativa, constitucionalidade e legalidade, sendo, portanto, nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto de R\$ 3.500.000,00 para o Fundat, que é Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 950/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1030/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 183. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.695.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial - Funrespol.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1030/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 183, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.695.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial - Funrespol."

Da minha amada Polícia Civil. O presente Projeto de Lei, Senhor Presidente, encontra-se dentro da boa técnica legislativa, em conformidade com a constitucionalidade e legalidade. Portanto, o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes. É o nosso parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São R\$

4.695.000,00 para o Fundo Especial de Reequipamento Policial — Funrespol.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação agora do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1030/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 965/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 130. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.166.601,64, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura — Seagri.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 965/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 130, cuja ementa "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.166.601,64, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura — Seagri."

O presente Projeto de Lei, Senhor Presidente, encontra-se em conformidade com a boa técnica legislativa, com a constitucionalidade e com a legalidade. Portanto, o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

Na oportunidade, parabenizamos o Secretário de Agricultura, o Secretário Luiz Paulo, pelo fortalecimento da agricultura familiar no Estado de Rondônia, sobretudo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Qual é o valor do remanejamento?

O SR. DELEGADO LUCAS - O valor, Deputado Luizinho Goebel, é R\$ 12.166.601,64.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Mas, não é remanejamento, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. DELEGADO LUCAS - São diversos convênios. E se o senhor quiser, nós temos a especificação aqui de todos os convênios que versa aqui o projeto, alguns desses convênios até de longa data. Temos convênios de 2017, 2019, 2020 e assim sucessivamente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)

cia) - Tranquilo, tranquilo. Era mais só o valor para saber.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Convênios federais, convênios com o MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para discutir o parecer?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Eu pedi o número do projeto, é que eu não estou vendo aqui no Diário que fez a convocatória para essa Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Equipe técnica, aqui está constando? Projeto de Lei 965/2025, está constando, sim, senhor.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Projeto de Lei 965/2025?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, eu posso estar equivocado. Aqui, da Seagri, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Perfeito, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Certinho, meu querido?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Perfeito, perfeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer?

Quero aqui só fazer um adendo. Eu sempre procuro, gente, dar esse tempo para os deputados, se alguém quiser pedir vista, alguma coisa, para ser o mais republicano possível.

Então, coloco em votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir o projeto?

Eu gostaria de me manifestar. Eu queria parabenizar o Secretário Luiz Paulo, quero parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha, porque tem esse olhar para o homem do campo. Nossa Secretaria de Agricultura tem feito um trabalho de excelência. O Secretário Luiz Paulo é um secretário muito acessível. Sempre que

precisei falar com ele, sempre que liguei, deu atenção. Então, olha, quero agradecer ao Secretário Luiz Paulo, ao Governador Marcos Rocha, pelo trabalho. E é um prazer poder aprovar projetos dessa envergadura. Parabéns a todos os envolvidos.

Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprova-**

do o Projeto de Lei 965/2025. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 946/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 132. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.317.697,90, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais — Funclima.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Delegado Lucas. Sempre prestativo. Obrigado, deputado, por sua dedicação. Tem feito a diferença aqui como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. DELEGADO LUCAS - Sempre à disposição de Vossa Excelência, da presidência e da população do Estado de Rondônia.

Projeto de Lei 946/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 132, cuja ementa "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.317.697,90, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais — Funclima."

O presente Projeto de Lei, Senhor Presidente, encontra-se em conformidade com a boa técnica legislativa, com a constitucionalidade, com a regimentalidade e com a legalidade. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

E antes que os colegas que estão de forma remota perguntem, eventualmente a respeito do objeto das despesas, elas visam promover a gestão da governança climática e serviços ambientais. O projeto especifica aqui, muito bem, cada valor, dos quais R\$ 270 mil será destinado ao custeio de diárias para eventos relacionados a mudanças climáticas; R\$ 244 mil destinado ao custeio de despesas operacionais básicas e aquisição de materiais; R\$ 200 mil para o transporte aéreo e terrestre, técnicos e parceiros em atividades externas; R\$ 200 mil para apoio logístico para deslocamento de membros que estejam aptos a participar de eventos relacionados à temática de mudança climática; R\$ 1.544.818,00, destinado ao apoio técnico em projeto e capacitação relacionados à temática de mudanças climáticas e R\$ 1.858.200,00 destinado para viabilizar o auxílio financeiro a famílias que moram na Reserva Extrativista Rio Cautário.

Portanto, nosso parecer favorável, Senhor Presidente. É o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Lucas Torres. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o projeto. Alguém para discutir? Em votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprova-**

do o Projeto de Lei 946/2025. Vai ao Expediente.

Você leu esse projeto, Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Sim, vou aproveitar e vamos discutir um pouco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, vamos discutir o projeto.

O DR. PEDRO FERNANDES - Realmente é um projeto para a Sedam, como o Deputado Jean falou, a gente aprovou vários projetos da Sedam, não é, Deputado Alex? Esse aqui realmente é voltado para um trabalho mais efetivo, de apoio às comunidades que estão nessa área, onde a gente vê aqui que tem um auxílio financeiro aos moradores da Reserva Rio Cautário.

Então, projetos dessa envergadura, de imediato a gente consegue aprovar. Outros projetos em que existem um clima tenso na ocupação de algumas áreas; onde houveram omissões de governos no decorrer do tempo, e as pessoas não podem pagar sozinhas por esses erros.

Então, é a questão de comando e controle, realmente a gente tem que ponderar, verificar como vai ser feito esse trabalho, porque nós não podemos autorizar recursos para perseguir os nossos produtores. Nós temos que trazer essa população para o lado da Sedam, que é uma Secretaria de Desenvolvimento Ambiental. Ela não é uma Secretaria para punir as pessoas. Ela é para construir projetos de desenvolvimento sustentável, recuperação de APP (Áreas de Preservação Permanente), outros eventos, que a gente pode usar esses recursos que estão destinados ao órgão ambiental para a gente poder preservar.

Para o senhor ver, Deputado Alex Redano, Deputado Jean Oliveira, o líder do governo, essa aproximação, Deputado Alan Queiroz, com a comunidade, Deputado Luis do Hospital, que está aqui presente também, você vê que as queimadas esse ano reduziram drasticamente, o desmatamento também, porque a Assembleia está fazendo esse papel de ser um para-choque dessas populações que estão aí no Estado de Rondônia, produzindo, buscando uma alternativa para poder ter a sua sobrevivência.

E nós não podemos ter os órgãos, o próprio governo, os próprios órgãos de controle, não podem ter essas pessoas que estão aí, pessoas simples, humildes, que a gente defende, como inimigas da população de Rondônia.

Então, nós precisamos inserir essa população, que está principalmente nessas áreas comprometidas,

inserir-las nesse diálogo e aproximação. Eu acredito que assim nós vamos conseguir preservar o meio ambiente, proteger e prosperar o Estado de Rondônia, buscando regulamentação dessas áreas. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, temos vários projetos aqui, que podem ser mudados, projetos colocando "Agosto Lilás". Quais são os outros projetos aqui? Obrigado, Deputado Lucas Torres. Essa aqui é importante, recursos hídricos.

O SR. PEDRO FERNANDES - Temos outro orçamento também, que é o Projeto de Lei 948/2025, da Sedam, para o órgão, que é para os recursos hídricos do Estado de Rondônia. Acho que é importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, esse está aqui, está na pauta. A gente está tirando alguns projetos que são da própria Casa.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 948/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.427.977,13, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam e Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.263.542,43, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH.

Falta parecer.

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente, foi aprovado o projeto anterior? Aprovou a relatoria, não é? Depois o senhor aprovou?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi.

Esse é dos recursos hídricos, R\$ 1.263.542,43. Gostaria de convidar o Deputado Pedro Fernandes para estar aqui na Mesa conosco.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Acho que isso são dois impostos, Presidente. Vai dar um total de quase R\$ 4 milhões. São R\$ 3 milhões, mais R\$ 1 milhão e duzentos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem um aqui que é R\$ 3 milhões e outro de R\$ 1 milhão e duzentos, dá quase R\$ 5 milhões.

Por favor, convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pois não, Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) -

Se o nosso amigo Deputado Pedro puder fazer a leitura de onde vai ser empregado esse recurso, te agradeceria, meu amigo.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Ok, deputado.

Projeto de Lei 948/2025, do Poder Executivo/Mensagem 134, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.427.977,13, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam e Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.263.542,43, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH."

"É oportuno destacar que os recursos objeto da suplementação têm origem em transferências da União, por meio dos seguintes instrumentos:

- Contrato nº 028/2023/ANA (...); e
- Contrato nº 2031/2016/ANA (...)", firmados entre a União e o Estado de Rondônia.

Deixa-me verificar aqui se há um plano de trabalho. Há R\$ 1.263.542,43, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Promover gestão socioambiental sustentável; Fundo Estadual de Recursos Hídricos; proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos.

Esse recurso, Deputado Eyder, é voltado para controle. Como houve uma situação no ano passado envolvendo recursos hídricos - uma seca que assolou o nosso Estado, principalmente na região de Espigão D'Oeste, não é isso mesmo? - então o governo tem esse recurso aqui para ser destinado a esse trabalho de gestão da água. Trata-se de um recurso federal, juntamente com recursos próprios do Estado de Rondônia, para trabalhar na questão dos recursos hídricos do Estado.

Satisfeito, Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Perfeito, meu amigo. Muito obrigado pelo esclarecimento. Parabenizar o Governo do Estado mais uma vez por estar antevendo a esse período de estiagem que Rondônia sempre passa. E agradecer a nobreza do nobre amigo Pedro Fernandes. Obrigado, meu irmão. Deus abençoe.

O SR. PEDRO FERNANDES - O parecer é favorável ao projeto, por estar dentro das normas legislativas. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Lembrando que terá uma Extraordinária, a pedido do líder do governo.

Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 948/2025. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 134/2025 DA MESA DIRETORA. Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº 640, de 6 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre a conversão em pecúnia da licença por assiduidade devida a servidores públicos cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Resolução 134/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº 640, de 6 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre a conversão em pecúnia da licença por assiduidade devida a servidores públicos cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O projeto está dentro das normas legislativas e o parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Pedro Fernandes. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Resolução 134/2025. Vai ao Expediente.**

Esse projeto aqui dispõe sobre a questão dos servidores cedidos à Assembleia Legislativa. Teremos algumas mudanças.

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 843/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 62/25. Institui a Política Estadual de Alternativas Penais de Rondônia e dá outras providências.

Senhor Presidente, tem parecer esse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Pedro, já tem parecer? Parecer emitido pelo Deputado Cássio Gois. Pedido de vista vencido do Deputado Delegado Camargo. Vamos à votação agora do parecer. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 843/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 755/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 11. Altera e acresce o dispositivos à Lei nº 2.675, de 21 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente, com a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer com a Emenda.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 755/2025, do Poder Executivo, Mensagem 11, que "Altera e acresce o dispositivos à Lei nº 2.675, de 21 de dezembro de 2021."

Esse projeto teve a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, no artigo 5º:

"Art. 5º - Inclusão do art. 6-C - Vedação a dirigentes com vínculos políticos

- Reduz riscos de aparelhamento político e conflitos de interesse. Alinha-se à moralidade administrativa e à isonomia entre os entes do terceiro setor.

Art. 6º - Regras de transição para OSS já qualificada

- Evita insegurança jurídica e garante tempo razoável para adequação, conforme os princípios da legalidade, confiança legítima e vedação do retrocesso."

Então, com a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, eu sou de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação do parecer com Emenda. Alguém para discutir o parecer? Não há. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer com Emenda.**

Vamos agora à votação do projeto. O projeto tem Emenda. Tem pedido de informação nessa matéria.

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Presidente, não há mais matérias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem um pedido aqui do líder do governo, para fazer uma Extraordinária para votar o Fun-Heuro.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, muito importante que a gente consiga fazer essa Extraordinária e que a gente possa deliberar essa matéria. É uma matéria de extrema urgência.

Nós temos um recurso hoje que se faz próximo a R\$ 70 milhões, recurso que foi, há muito tempo, repassado pelo Tribunal de Contas. Esse dinheiro vem rendendo o financeiro e o governo do Estado agora, numa estratégia de solucionar o problema, um caos da saúde rondoniense, que é o Hospital João Paulo, organizando

uma medida rápida e eficaz, precisa da aprovação desse projeto.

Então, é muito importante que a gente abra agora uma Extraordinária e aprecie essa matéria. Já conversamos com os colegas e já temos um entendimento de colocar para discutir. A gente sabe que na votação, muitas vezes, não chega ao final, mas que a gente possa iniciar o debate sobre essa matéria. Então, é importante que a gente a coloque em apreciação.

Se houver pedido de informação ou vista, mas que a gente possa discutir. Essa matéria não pode ficar sem apreciação da Casa, tendo em vista o problema que nós temos.

Tem muitos colegas deputados, e não só colegas deputados, mas sindicatos, associações, a sociedade civil organizada, clamando por uma solução para o João Paulo II.

A população que necessita da saúde pública, está realmente gritando por socorro e por ajuda para poder ter a solução do João Paulo II. E aí, nós não podemos aqui deixar uma solução encontrada pelo governo, nós não podemos deixar de apreciar e discutir.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem também.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Nós, agora há pouco, havíamos firmado um acordo que essa matéria seria apresentada na próxima terça-feira na Sessão Ordinária.

E, assim, eu entendo a necessidade da saúde pública rondoniense em ter realmente local digno, mas eu vou usar as palavras do Deputado Jean Oliveira, líder do governo, que não pode ser de forma atropelada. E esta Sessão Extraordinária já se alongou, há deputados que saíram. Na última fala confirmada foi que essa matéria não seria pautada hoje. Então, essa matéria não está no Diário Oficial que convocou esta Extraordinária.

Eu acredito que a gente possa evitar problemas futuros dentro da Casa, quatro dias, cinco dias, não fará diferença no que a gente vive hoje o caos da nossa saúde. Então, eu peço mais uma vez, que isso seja levado em conta, o acordo que foi firmado entre os deputados na reunião prévia que antecedeu essa Extraordinária.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, primeiro eu quero falar, corroborar com as palavras do Deputado Eyder Brasil. Na discussão, ficou definido que essa matéria não seria pautada hoje. Primeiro isso.

Segundo, que ela não estava da pauta de uma Extraordinária convocada, e, dentro da Extraordinária, convocar uma nova Extraordinária para votar. Então, eu acredito até que vai caber discussão em relação a isso.

Terceiro, a matéria chegou na Assembleia hoje. Se você **(falha na transmissão)**, eu não vou falar os 24, porque eu vou excluir o líder do governo, Deputado Jean Oliveira, que talvez ele tenha conhecimento e tenha lido a matéria. Tirando ele, eu desafio qualquer outro colega que leu ou que entendeu essa matéria. Então, essa é a terceira parte.

Quarta parte. Como disse o Deputado Eyder Brasil, o que muda entre votar hoje, que é uma quinta-feira, e votar em uma sessão ordinária, de uma próxima terça-feira, para que pelo menos a gente esteja presente na Sessão e discuta?

Quinto ponto. Nós, para votarmos uma matéria dessas, nós precisamos que os deputados também apresentem as suas ideias, porque as ideias do governo, até agora, em relação à saúde, não deram certo. E nós temos sete anos e meio de governo. E eu tenho falado, e a população de Rondônia tem falado, o Secretário de Estado de Saúde não tem condições e nem moral mais para tocar essa pasta. E pior do que isso, além de ele não estar fazendo uma boa gestão na saúde, ele está, além de tudo, há rumores nos quatro cantos do Estado que há uma corrupção costumaz dentro da Secretaria de Estado de Saúde. Então, nós votarmos uma matéria sem conhecimento realmente é muito difícil.

E sexto, Presidente, eu fiz uma proposta no passado que nós temos grandes empresas em Rondônia, grandes empresas e bons empresários, que teriam condições de fazer uma unidade hospitalar dessas e entregar para o governo com a chave na porta. E se tivesse um esforço do Executivo, do Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público, da Assembleia Legislativa e, inclusive, dos municípios que fazem parque, porque cada recurso que entra no cofre do Estado, cada órgão desses que eu falei tem o seu direito no seu percentual dentro do Tesouro Estadual, todos abririam mão, porque a questão da saúde no Estado é uma questão de todos, para todos, em todos os municípios de Rondônia. Tanto que é prova que alguns Poderes se colocaram à disposição para contribuir com o Fun-Heuro (Fundo Estadual para Implantação do Hospital de urgência e Emergência de Porto Velho), quando foi criado o Fun-Heuro, que era para construção de um hospital.

Então, por que nós não fazemos o que eu tenho falado há cinco anos? Cinco anos atrás, eu comecei com o discurso que nós poderíamos pegar uma grande empresa dessas devedoras de tributos, ou não devedoras que pagam seus tributos em dia, e colocar eles para fazer um hospital e entregar para o Estado. Nós podemos citar aqui uma dezena de grandes empresas, empresas idôneas e que têm amor por Rondônia e amor pela população de Rondônia.

Então, eu não vejo necessária essa votação hoje. Inclusive, eu queria entender qual a justificativa que se daria para votar uma matéria dessas hoje, sendo

que nós teremos uma sessão daqui — sexta, sábado, domingo, segunda, terça-feira — cinco dias, cinco dias. E pior, votar uma matéria que nenhum dos 23 deputados tem conhecimento.

Então, realmente, é muito estranho. Inclusive, esse desespero, essa agonia para querer votar uma matéria dessas, realmente me causa estranheza, porque nós sabemos do tanto de denúncia que tem. E aí daqui a pouco me soa muito mal uma matéria dessas querer ser votada com tanta pressa, sem nenhum conhecimento da Assembleia, sem nenhuma discussão.

Tem que se discutir a saúde de Rondônia, porque até agora a saúde vai de mal a pior. E se ela não deu certo até agora, não adianta as mesmas pessoas quererem impor para a Assembleia Legislativa uma votação dessas, sem conhecimento nenhum. Por quê? Porque pode ser mais um projeto fadado ao insucesso, porque até agora foi insucesso.

E continua se insistindo com esse Secretário de Estado de Saúde com o insucesso da saúde. Isso está levando, inclusive, ao prejuízo político gigante para o nosso Governador Coronel Marcos Rocha. Por quê? Se a saúde continuar do jeito que está, quem vai pagar politicamente a conta é o Governador Coronel Marcos Rocha quando for disputar uma nova eleição, se é que ele vai disputar alguma eleição.

Então, eu peço ao Presidente que não coloque essa matéria em votação no dia de hoje. Por quê? Eu queria que o próprio líder do governo, que está com a palavra, prove para mim, deixe registrado nos Anais da Casa qual a diferença entre votar hoje e daqui a cinco dias com o conhecimento de todos os deputados? Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, nobre Deputado Luizinho Goebel. Aqui nós trabalhamos com a democracia. Eu quero ouvir todos os deputados.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presidente Alex Redano, registra a presença do Deputado Nim Barroso, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Nim Barroso, registrar a presença.

Quem mais gostaria de falar? Deputado Jean Oliveira com a palavra.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu queria solicitar de Vossa Excelência que encerrasse e abrisse a Sessão. E aí nós podemos fazer o debate na Sessão Extraordinária que vai abrir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ok. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar matérias em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 19 minutos)

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 26.08.2025

INÍCIO: 15h22min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 18ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Senhor Presidente, boa tarde. Quero, neste momento, fazer a leitura, Senhor Presidente Deputado Laerte Gomes e nossos deputados que aqui estão, e os que estão também de forma remota nos assistindo e nos acompanhando.

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

Lida a Ata, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada. Solicito sua publicação no Diário Oficial desta Casa de Leis.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 190/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Prorroga a vigência do Plano Estadual de Educação de Rondônia - PEE, instituído pela Lei nº 3.565, de 3 de junho de 2015”.

2 - Mensagem nº 193/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - Fhemeron, até o valor de R\$ 10.000.000,00”.

3 - Mensagem nº 194/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional su-

plementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Controladoria Geral do Estado - CGE, até o valor de R\$ 200.000,00".

4 - Mensagem nº 195/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.780.992,66, e cria modalidade de aplicação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES".

5 - Ofício nº 89/2025 – Sindicato dos Empregados da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Seater-RO, encaminhando solicitação de reserva orçamentária no percentual de 1,32% da estimativa de arrecadação(orçamento) anual do Estado de Rondônia.

6 - Ofício nº 1091/2025 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), encaminhando Parecer referente à Prestação de Contas do Exercício de 2023 do Governo do Estado de Rondônia.

7 - Ofício nº 6825/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2392/2025 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

8 - Ofício nº 6724/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2277/2025 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

9 - Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 12 e 13 de agosto de 2025.

Expediente lido, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Presidente Deputado Laerte Gomes, registra a minha presença, por gentileza. Deputado Cássio Gois.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Cássio Gois.

Passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações. Passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à Ordem do Dia. Como não há quórum mínimo para deliberação, encerramos a Ordem do Dia. Comunicações de Lideranças, não há oradores inscritos. Comunicações Parlamentares, também não há oradores inscritos.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Deputada Drª Taíssa, registrar a presença, por gentileza.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Drª Taíssa.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, em horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 29 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 4309/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **BRUNO GARCIA ALVES**, matrícula nº 200178609, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 28 de agosto de 2025.

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0528448

ATO Nº 4308/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **DANIELE FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 200177614, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 28 de agosto de 2025.

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0528441

ATO Nº 4307/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **KARIN LOUISE RODRIGUES AGUIAR HASS**, matrícula nº 200177622, para Assessor Parlamentar, do Gabinete

da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 28 de agosto de 2025.

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0528434

ATO Nº 4306/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **KASHNA SELHORST MACHADO**, matrícula nº 200178679, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 28 de agosto de 2025.

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0528429

ATO Nº 4310/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

KEITE TOSCANO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 31 de agosto de 2025.

Porto Velho, 28 de agosto 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0528827

ATO Nº 4305/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **KETLLY CARINE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200178284, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 28 de agosto de 2025.

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0528421

ATO Nº 4301/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **LUANA ANTUNES HONORATO PEREIRA**, matrícula nº 200177623, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 28 de agosto de 2025.

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0528392

ATO Nº 4302/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **MIRIAN CARVALHO COSTA**, matrícula nº 200177626, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 28 de agosto de 2025.

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0528397

ATO Nº 4300/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **NATANIA GONÇALVES CINTA LARGA**, matrícula nº 200178963, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 28 de agosto de 2025.

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0528377

ATO Nº 4313/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

NIKOLLAS MUNHOZ ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de agosto de 2025.

Porto Velho, 28 de agosto 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0528983

ATO Nº 4303/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ROSALINO**

NASCIMENTO ROSA, matrícula nº 200177872, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 28 de agosto de 2025.

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0528404

ATO Nº 4299/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **SIRLEIA CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 200178843, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 28 de agosto de 2025.

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0528369

ATO Nº 4304/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **WESLEY LUIZ SPOHR**, matrícula nº 200177638, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 28 de agosto de 2025.

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0528414



ATO Nº 11/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.134.000007/2025-17;

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **Geanclecio dos Anjos Silva**, matrícula 100021107, advogado, lotado no Advocacia Geral, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **16/06/2025 a 15/12/2025**, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 12 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0528768/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Pimenta Bueno/RO, no período de 02/09/2025 a 04/09/2025, para assessorar o Deputado Jean Mendonça durante a 40ª Exposição e Feira Agrotecnológica – Expopib, evento de destaque para o setor produtivo da região. A presença no local permitirá acompanhar de forma próxima o andamento da feira, compreender melhor os desafios enfrentados pelo setor agropecuário, interagir com representantes de diferentes segmentos econômicos e fortalecer o vínculo entre o mandato e a população local, conforme processo nº 100.052.000234/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177793	Glecia Moreira Dorazio	Assessor Parlamentar	Gab. Presidência

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0528789/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Alto Alegre dos Parecis/RO, Rolim de Moura/RO, Alta Floresta do Oeste/RO, Santa Luzia a Cacoal/RO, no período de 03/09/2025 a 05/09/2025, para acompanhar a entrega de insumos destinados ao município por meio de emenda parlamentar do Deputado Alan Queiroz, bem como participar de evento relacionado à aplicação de emendas parlamentares já destinadas. A presença do servidor garantirá a execução das ações programadas e prestar suporte institucional durante o cumprimento da agenda oficial, conforme processo nº 100.041.000377/2025-93.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------



200177030	Fabio Ribeiro Menna Barreto	Chefe Gabinete Deputado	Gab. 1ª Secretaria
-----------	-----------------------------	-------------------------	--------------------

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0528814/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Alto Alegre dos Parecis/RO, Rolim de Moura/RO, Alta Floresta do Oeste/RO, Santa Luzia a Cacoal/RO, no período de 03/09/2025 a 05/09/2025, para acompanhar o Deputado Alan Queiroz em compromissos institucionais agendados nos municípios. A atuação da servidora garantirá a organização, o registro e o andamento eficaz das ações desenvolvidas durante a agenda oficial, conforme processo nº 100.041.000377/2025-93.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200179013	Ray Natalisson Machado de Paula	Assessor de Gabinete III	Gab. Dep. Alan Queiroz

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0528826/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Alto Alegre dos Parecis/RO, Rolim de Moura/RO, Alta Floresta do Oeste/RO, Santa Luzia a Cacoal/RO, no período de 03/09/2025 a 05/09/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Alan Queiroz e acompanhamentos, durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.041.000377/2025-93.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176142	Felipe Souza Carvalho	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0528498/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO,

Nova Brasilândia D'Oeste/RO a Seringueiras/RO, no período de 28/08/2025 a 31/08/2025, para representar o Deputado Ismael Crispin em reuniões com lideranças. Onde o objetivo é fortalecer o vínculo com a comunidade local, e garantir que as ações, projetos do parlamentar atenda às necessidades da região, conforme processo nº 100.511.000244/2025-33.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173191	Jiuliano Simao Luz Salim	Assessor Especial de Gabinete	Gab. Dep. Ismael Crispin

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO Nº 22/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;
Considerando o constante no processo nº 100.296.000050/2025-20;

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **João Paulo Feitoza Clementino Palitot**, matrícula **100021021**, Assistente legislativo, lotado no Superintendência de Comunicação Social pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **13/08/2025 a 13/02/2026**, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 12 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0529058/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO a Vale do Paraíso/RO, no período de 29/08/2025 a 31/08/2025, para representar o Deputado Laerte Gomes em reuniões com lideranças, vereadores, prefeitos e secretários municipais que visa tratar sobre emendas parlamentares em execução e a serem destinadas, além de debater de gestão e desenvolvimento que contribua para o fortalecimento dos municípios, conforme processo nº 100.054.000273/2025-30.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177708	Sheila Jamaithe Potenza Gomes	Assessor Técnico	Assessoramento de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/CPP/ALE/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.017.000070/2025-90

UASG 926919 – EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI, com prioridade
de contratação local e regional

A **Secretaria de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, nomeado por força das disposições contidas no **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, obtido por meio do **menor preço**, com o método de disputa **aberto**, observando-se as disposições da em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, **Decreto Federal nº 11.462/2023** e **Decreto Estadual 28.874/2024**, **Res. 593/2024-ALE** e, ainda, a **Lei Complementar nº 123/06** e suas alterações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, no prazo de **12 (doze) meses**, a pedido da **Secretaria Administrativa**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, no valor estimado de **R\$ 8.250,80** (oito mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **12 de setembro de 2025, Hora: 10h00min.**

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasnet.gov.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2025.

Everton José dos Santos Filho
Agente de Contratações